



TERCEIROS

ANO II, Nº CXXXI DAVINÓPOLIS – MA.

QUINTA FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO DE HOJE: 051 PÁGINAS

SUMÁRIO:

TERCEIROS

PREFEITURA DE DAVINÓPOLIS

PORTARIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO.....Nº 002

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA.....Nº 002

.....Nº 050

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Davinópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Davinópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.davinopolis.ma.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.davinopolis.ma.gov.br/diario As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Davinópolis – MA
CNPJ: 01.616.269/0001-60
Rua. Cinco, S/N – Centro
Site: davinopolis.ma.gov.br
Diário: davinopolis.ma.gov.br/diario

TERCEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

PORTARIA

PORTARIA NOM. N.º. 0217/2021 DE 02 DE MARÇO DE 2021.
Nomeação de Assessor Administrativo da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer desta Prefeitura Municipal e dá outras providências. **RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Art.1º - Nomear o (a) senhor (a) **GUILHERME DA SILVA SANTOS** para o cargo de **Assessor Administrativo da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**, carga horária semanal de 40 horas, desta Prefeitura. Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ao 02 de MARÇO de 2020.RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SANTOS** Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)

Nº do Pregão Eletrônico: 006/2021
 Nº do Processo: 0001/2021-SEMED
 Nº da ATA: 006.1/2021
 Validade: 11/03/2022

PREÂMBULO

Aos 11 de Março de 2021, a Prefeitura Municipal de Davinópolis, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 31.146.334/0001-00, com sede na Avenida Ivanildo Junior, 41, Conjunto Habitacional Ivanildo Junior, Davinópolis, Maranhão, neste ato representada por Edilene Sipaíba Vieira, Secretária Municipal de Educação, brasileira, solteiro(a), portador(a) do CPF nº 851.810.563-34 e do RG nº 089588098-9, doravante denominado simplesmente **GERENCIADOR**, a empresa F A S M SERVICE EIRELI, CNPJ nº 36.965.115/0001-68, sediada na Rua Osvaldo Cruz, Nº 407, Centro, Bacabal-MA, Maranhão, e-mail maranortedistribuidora@hotmail.com, neste ato representada por, Felipe Augusto Santos Mendes, brasileiro, Solteiro(a), portador do CPF nº 046.651.723, RG Nº 020676122002-1, residente e domiciliado na AVENIDA DOS HOLANDESES, S/N, OLHO D'AGUA, Sao Luis, Maranhão, doravante simplesmente **BENEFICIÁRIO**, lavram a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo 0000-00-00 que deu origem ao Pregão Eletrônico 006/2021, que tem como objeto Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar., **RESOLVEM REGISTRAR PREÇOS**, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência da Licitação referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; , da Lei Complementar Federal Nº 123/2006, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
7	COD: 467050 AMIDO DE MILHO: PRODUTO	NU TRITIV	Quilogramas	100	R\$ 3,20	R\$ 320,00

AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS, NÃO PODENDO ESTA ÚMIDOS, FERMENTADOS OU RANÇOSOS. A EMBALAGEM POTE OU SACO DE POLIETILENO OU LATA DE ALUMÍNIO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	A					
9 COD: 232930 BISCOITO CREAM CRACKER, ÁGUA E SAL: CLASSIFICAÇÃO/ CARACTERÍSTICAS GERAIS: TIPO CREAM CRACKER. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), GORDURA VEGETAL, AÇÚCARES, SORO DE LEITE, MARGARINA, AMIDO, SAL REFINADO, CARBONATO DE CÁLCIO, EXTRATO DE MALTE, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE SÓDIO (INS 500II), EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA (INS 322), FERMENTO BIOLÓGICO, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE MANTEIGA, MELHORADOR DE FARINHA METABISSULFITO	TRIGO LINO	Unidades	13750	R\$ 2,65	R\$ 36.437,50	

<p>DE SÓDIO (INS223). O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃO E LIMPO, ISENTO DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. CONTÉM GLÚTEN. TRANSPORTE: EM CAMINHÃO COM CARROCERIA TIPO BAÚ, DE FORMA QUE O PRODUTO FIQUE PROTEGIDO DE CHUVA, PÓ, FAGULHAS E ETC. AMOSTRA: A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR 03 AMOSTRAS NA EMBALAGEM ORIGINAL DO PRODUTO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, CORRESPONDENT E AO PRODUTO A SER ENTREGUE NA DEGUSTAÇÃO. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA E REEMBALADOS EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXAS DE PAPELÃO DEVIDAMENTE LACRADAS. COM PESO INDIVIDUAL DE 400G E CAIXA COM 8KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E</p>								<p>PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE</p> <p>COD: 245803 BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA SABOR COCO CLASSIFICAÇÃO/C ARACTERÍSTICAS GERAIS: TIPO ROSQUINHA SABOR COCO. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO E/OU FÉCULAS DE MANDIOCA OU ARROZ, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR INVERTIDO, COCO RALADO, SAL REFINADO, FERMENTOS QUÍMICOS.FERME NTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE SÓDIO, E BICARBONATO DE AMÔNIO E PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO), ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE. CONTÉM GLÚTEN. O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃO E LIMPO, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS, SUJIDADES E LARVAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS,</p>	<p>FO RT AL EZ A</p>	<p>Quil ogra mas</p>	<p>5500</p>	<p>R\$ 4,60</p>	<p>R\$ 25.300 ,00</p>
						<p>1 0</p>							

<p>QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. TRANSPORTE: EM CAMINHÃO COM CARROCERIA TIPO BAÚ, DE FORMA QUE O PRODUTO FIQUE PROTEGIDO DE CHUVA, PÓ, FAGULHAS E ETC. AMOSTRA: A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR 03 AMOSTRAS NA EMBALAGEM ORIGINAL DO PRODUTO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, CORRESPONDENT E AO PRODUTO A SER ENTREGUE NA DEGUSTAÇÃO. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA E REEMBALADOS EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXAS DE PAPELÃO DEVIDAMENTE LACRADAS. COM PESO INDIVIDUAL DE 400G E CAIXA COM 12KG/12KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p>								<p>MOÍDO. CLASSIFICAÇÃO/CARACTERÍSTICAS GERAIS: CAFÉ TORRADO E MOÍDO EM PÓ, TIPO TRADICIONAL, MOAGEM MÉDIA OU FINA, SUBMETIDO A TRATAMENTO TÉRMICO ADEQUADO. TRANSPORTE: EM CAMINHÃO COM CARROCERIA TIPO BAÚ, DE FORMA QUE O PRODUTO FIQUE PROTEGIDO DE CHUVA, PÓ, FAGULHAS E ETC. AMOSTRA: A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR 03 AMOSTRAS NA EMBALAGEM ORIGINAL DO PRODUTO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, CORRESPONDENT E AO PRODUTO A SER ENTREGUE NA DEGUSTAÇÃO. EMBALAGEM: A VÁCUO COM CAIXA EXTERNA, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 500G. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 6 MESES NA DATA DE ENTREGA. ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA (RDC Nº 360, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2003).</p>	RE	es			00
<p>1 COD: 360333 2 CAFÉ TORRADO E</p>	MA MO	Uni dad	400	R\$ 5,86	R\$ 2.344,		2 5	<p>COD: 338857 FLOCÃO DE ARROZ: CLASSIFICAÇÃO/CARACTERÍSTICAS GERAIS: FARINHA OBTIDA A PARTIR DE MOAGEM DE GRÃOS DE ARROZ, DE COR BRANCA COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE UMIDADE E FERMENTAÇÃO. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. NÃO CONTÉM GLÚTEN.</p>	BO NO AR RO Z	Quil ogra mas	500	R\$ 3,68	R\$ 1.840, 00

	TRANSPORTE: EM CAMINHÃO COM CARROCERIA TIPO BAÚ, DE FORMA QUE O PRODUTO FIQUE PROTEGIDO DE CHUVA, PÓ, FAGULHAS E ETC. AMOSTRA: A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR 03 AMOSTRAS NA EMBALAGEM ORIGINAL DO PRODUTO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, CORRESPONDENTE AO PRODUTO A SER ENTREGUE NA DEGUSTAÇÃO. EMBALAGEM: ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, TRANSPARENTE E ORIGINAL DE FÁBRICA. COM PESO INDIVIDUAL DE 500G E FARDOS DE 10KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.					
36	COD: 465335 MACARRÃO DE ARROZ SEM GLÚTEN E SEM OVOS: TIPO PARAFUSO. DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E LARVAS. COM RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2	URBA NO	Quilogramas	250	R\$ 6,58	R\$ 1.645,00

	VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO. – EMBALAGENS ÍNTEGRAS DE 500G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA					
45	COD: 244364 ÓLEO DE SOJA, VEGETAL, ENVASADO EM GARRAFA PLÁSTICA RESISTENTE TRANSPARENTE, OU LATA CONTENDO 900 ML, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 08 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	LIZ A	Latas	1200	R\$ 6,59	R\$ 7.908,00
57	COD: 223079 SARDINHA EM CONSERVA	ROBINSON CRUISE	Latas	300	R\$ 3,09	R\$ 927,00
TOTAL					R\$ 76.721,50	

DOS QUANTITATIVOS POR UNIDADES PARTICIPANTES

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO

- 1.1. Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Eletrônico N° 006/2021 e a proposta de preços contendo os preços dos itens acima registrados..

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

- 2.1. A vigência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) será de 12 (doze) meses, podendo ser verificado seu termo final o que consta no descritivo VALIDADE informado em seu cabeçalho

3. CLÁUSULA TERCEIRA – GERENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Secretaria Municipal de Educação, através de servidor designado, competindo-lhe:
 - 3.1.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações dos produtos ou serviços registrados;
 - 3.1.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;

- 3.1.3. Notificar o fornecedor registrado, via fax, telefone ou e-mail, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;
- 3.1.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
- 3.1.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;
- 3.1.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;
- 3.1.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.
- 3.1.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

4. CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS

- 4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei Nº 8.666/93.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei Nº 8.666/93.
- 4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.
- 5.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.
- 5.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na presente ATA para esta Prefeitura Municipal e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na mesma para esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos

participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 6.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 6.1.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;
 - 6.1.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
 - 6.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;
 - 6.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;
 - 6.1.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
 - 6.1.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTRATAÇÃO

- 7.1. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:
 - 7.1.1. Fica reservado a Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.
 - 7.1.2. É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
 - 7.1.3. Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato (Anexo do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do Pregão citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;
- 8.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;
- 8.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexado ao instrumento convocatório;
- 8.4. Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico e referência.
- 8.5. Fica eleito a Comarca responsável pela cidade de Davinópolis como Foro para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

Davinópolis – MA, 11 de Março de 2021.

PELA GERENCIADORA Edilene Sipaúba Vieira SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PELO BENEFICIÁRIO Felipe Augusto Santos Mendes
 F A S M SERVICE EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)

Nº do Pregão Eletrônico: 006/2021
 Nº do Processo: 0001/2021-SEMED
 Nº da ATA: 006.3/2021
 Validade: 11/03/2022

PREÂMBULO

Aos 11 de Março de 2021, a Prefeitura Municipal de Davinópolis, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 31.146.334/0001-00, com sede na Avenida Ivanildo Junior, 41, Conjunto Habitacional Ivanildo Junior, Davinópolis, Maranhão, neste ato representada por Edilene Sipaíba Vieira, Secretária Municipal de Educação, brasileira, solteiro(a), portador(a) do CPF nº 851.810.563-34 e do RG nº 089588098-9, doravante denominado simplesmente **GERENCIADOR**, a empresa SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 41.488.339/0001-66, sediada na R TRES, 16, JARDIM BELA VISTA, Sao Luis, Maranhão, e-mail svgsmao2017@gmail.com, neste ato representada por, Silvania Virgem Gusmão Pereira, Brasileira, Solteiro(a), portador do CPF nº 253.356.423, RG Nº 012745471999-6, residente e domiciliado na R TRES, 16, JARDIM BELA VISTA, Sao Luis, Maranhão, doravante simplesmente **BENEFICIÁRIO**, lavram a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo 0000-00-00 que deu origem ao Pregão Eletrônico 006/2021, que tem como objeto Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar., **RESOLVEM REGISTRAR PREÇOS**, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência da Licitação referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; , da Lei Complementar Federal Nº 123/2006, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
21	COD: 463974 FARINHA LACTEA: CEREAL MATINAL, LANCHES, TIPO: FARINHA LÁCTEA, INGREDIENTES PRINCIPAIS: TRIGO E LEITE, INGREDIENTES ADICIONAIS: FORTIFICADO COM VITAMINAS E MINERAIS	NESTLE	Quilogramas	1000	R\$ 14,42	R\$ 14.420,00
34	COD: 446000 LEITE ZERO LACTOSE, LONGA VIDA, SEMI	BETANIA	Litros	500	R\$ 7,07	R\$ 3.535,00

	DESNATADO: LEITE FLUIDO, ORIGEM: DE VACA, TIPO: A, TEOR GORDURA : SEMIDESNATADO, PROCESSAMENTO: UHT, TIPO RESTRIÇÃO: ZERO LACTOSE					
35	COD: 447702 LINGUIÇA CALABRESA, TIPO DEFUMADA, RESFRIADA, GROSSA	FRIATO	Quilogramas	300	R\$ 19,50	R\$ 5.850,00
39	COD: 272886 MASSA DE BOLO PRONTA SABOR CHOCOLATE, MISTURA ALIMENTÍCIA, INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO, AÇUCAR, FERMENTO EM PÓ, SABOR CHOCOLATE, APLICAÇÃO DO BOLO	ITALAC	Quilogramas	100	R\$ 10,44	R\$ 1.044,00
43	COD: 462123 MILHO PARA PIPOCA	SABOR	Quilogramas	250	R\$ 5,60	R\$ 1.400,00
47	COD: 446618 OVO DE GALINHA. CARACTERÍSTICAS: TIPO GRANDE, FRESCO, CASCA FIRME E HOMOGÊNEA, LIMPO, SEM RACHADURA E SUJIDADE S, PESO MÍNIMO	TIJUCA	Cartelas	250	R\$ 12,89	R\$ 3.222,50

DE 55G (CINQUEN TA E CINCO GRAMAS) A UNIDADE. EMBALAG EM: PRIMÁRIA (CAIXA PLÁSTICA OU DE PAPELÃO) COM 12 UNIDADES . PRAZO DE VALIDAD E: MÍNIMO DE 15 DIAS NA DATA DA ENTREGA. ROTULAG EM NUTRICIO NAL OBRIGAT ÓRIA (RDC Nº 360, DE 23 DE DEZEMBR O DE 2003).									
TOTAL									R\$ 29.471,50

DOS QUANTITATIVOS POR UNIDADES PARTICIPANTES

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO

- 1.1. Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Eletrônico Nº 006/2021 e a proposta de preços contendo os preços dos itens acima registrados..

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

- 2.1. A vigência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) será de 12 (doze) meses, podendo ser verificado seu termo final o que consta no descritivo VALIDADE informado em seu cabeçalho

3. CLÁUSULA TERCEIRA – GERENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Secretaria Municipal de Educação, através de servidor designado, competindo-lhe:
- 3.1.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações dos produtos ou serviços registrados;
- 3.1.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;
- 3.1.3. Notificar o fornecedor registrado, via fax, telefone ou e-mail, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;
- 3.1.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;

- 3.1.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;
- 3.1.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;
- 3.1.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.
- 3.1.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

4. CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS

- 4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei Nº 8.666/93.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei Nº 8.666/93.
- 4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.
- 5.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.
- 5.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na presente ATA para esta Prefeitura Municipal e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na mesma para esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 6.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.1.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;

- 6.1.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- 6.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;
- 6.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;
- 6.1.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.1.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTRATAÇÃO

- 7.1. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:
 - 7.1.1. Fica reservado a Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.
 - 7.1.2. É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
 - 7.1.3. Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato (Anexo do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do Pregão citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;
- 8.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;
- 8.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexado ao instrumento convocatório;
- 8.4. Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico e referência.
- 8.5. Fica eleito a Comarca responsável pela cidade de Davinópolis como Foro para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

Davinópolis – MA, 11 de Março de 2021.

PELA GERENCIADORA

Edilene Sipaúba Vieira
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PELO BENEFICIÁRIO

Silvania Virgem Gusmão Pereira
SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

	MATINAL,LANCHES, TIPO: FARINHA LÁCTEA, INGREDIENTES PRINCIPAIS: TRIGO E LEITE, INGREDIENTES ADICIONAIS: FORTIFICADO COM VITAMINAS E MINERAIS		
QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação - 1.000;			
34	COD: 446000 LEITE ZERO LACTOSE, LONGA VIDA, SEMI DESNATADO: LEITE FLUIDO, ORIGEM: DE VACA, TIPO: A, TEOR GORDURA: SEMIDENATADO, PROCESSAMENTO: UHT, TIPO RESTRIÇÃO: ZERO LACTOSE	Litros	500
QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação - 500;			
35	COD: 447702 LINGUIÇA CALABRESA, TIPO DEFUMADA, RESFRIADA, GROSSA	Quilogramas	300
QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação - 300;			
39	COD: 272886 MASSA DE BOLO PRONTA SABOR CHOCOLATE ,MISTURA ALIMENTÍCIA INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO, AÇUCAR, FERMENTO EM PÓ, SABOR CHOCOLATE, APLICAÇÃO BOLO	Quilogramas	100
QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação - 100;			
43	COD: 462123 MILHO PARA PIPOCA	Quilogramas	250
QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação - 250;			
47	COD: 446618 OVO DE GALINHA. CARACTERÍSTICAS: TIPO GRANDE, FRESCO, CASCA FIRME E HOMOGÊNEA, LIMPO, SEM RACHADURA E SUJIDADES, PESO MÍNIMO DE 55G (CINQUENTA E CINCO GRAMAS) A UNIDADE. EMBALAGEM: PRIMÁRIA (CAIXA PLÁSTICA OU DE PAPELÃO) COM 12 UNIDADES. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 15 DIAS NA DATA DA ENTREGA. ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA (RDC Nº 360, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2003).	Cartelas	250
QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação - 250;			

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL
21	COD: 463974 FARINHA LACTEA: CEREAL	Quilogramas	1.000

IT E M	DESCRIÇÃO	UNIDA DE	QUANTID ADE TOTAL
7	COD: 467050 AMIDO DE MILHO:	Quilogra	100

<p>PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS, NÃO PODENDO ESTA ÚMIDOS, FERMENTADOS OU RANÇOSOS. A EMBALAGEM POTE OU SACO DE POLIETILENO OU LATA DE ALUMÍNIO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.</p>	<p>mas</p>		<p>INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE</p>		
<p>QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação - 100;</p>			<p>QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação - 13.750;</p>		
<p>COD: 232930 BISCOITO CREAM CRACKER, ÁGUA E SAL: CLASSIFICAÇÃO/ CARACTERÍSTICAS GERAIS: TIPO CREAM CRACKER. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), GORDURA VEGETAL, AÇÚCARES, SORO DE LEITE, MARGARINA, AMIDO, SAL REFINADO, CARBONATO DE CÁLCIO, EXTRATO DE MALTE, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE SÓDIO (INS 500II), EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA (INS 322), FERMENTO BIOLÓGICO, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE MANTEIGA, MELHORADOR DE FARINHA METABISSULFITO DE SÓDIO (INS223). O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃO E LIMPO, ISENTO DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. CONTÉM GLÚTEN. TRANSPORTE: EM CAMINHÃO COM CARROCERIA TIPO BAÚ, DE FORMA QUE O PRODUTO FIQUE PROTEGIDO DE CHUVA, PÓ, FAGULHAS E ETC. AMOSTRA: A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR 03 AMOSTRAS NA EMBALAGEM ORIGINAL DO PRODUTO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, CORRESPONDENTE AO PRODUTO A SER ENTREGUE NA DEGUSTAÇÃO. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA E REEMBALADOS EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXAS DE PAPELÃO DEVIDAMENTE LACRADAS. COM PESO INDIVIDUAL DE 400G E CAIXA COM 8KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA,</p>	<p>Unidades</p>	<p>13.750</p>	<p>COD: 245803 BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA SABOR COCO CLASSIFICAÇÃO/CARACTERÍSTICAS GERAIS: TIPO ROSQUINHA SABOR COCO. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO E/OU FÉCULAS DE MANDIOCA OU ARROZ, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR INVERTIDO, COCO RALADO, SAL REFINADO, FERMENTOS QUÍMICOS, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE SÓDIO, E BICARBONATO DE AMÔNIO E PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO), ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE. CONTÉM GLÚTEN. O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃO E LIMPO, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS, SUJIDADES E LARVAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. TRANSPORTE: EM CAMINHÃO COM CARROCERIA TIPO BAÚ, DE FORMA QUE O PRODUTO FIQUE PROTEGIDO DE CHUVA, PÓ, FAGULHAS E ETC. AMOSTRA: A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR 03 AMOSTRAS NA EMBALAGEM ORIGINAL DO PRODUTO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, CORRESPONDENTE AO PRODUTO A SER ENTREGUE NA DEGUSTAÇÃO. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA E REEMBALADOS EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXAS DE PAPELÃO DEVIDAMENTE LACRADAS. COM PESO INDIVIDUAL DE 400G E CAIXA COM 12KG/12KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A</p>	<p>Quilogramas</p>	<p>5.500</p>
<p>9</p>			<p>10</p>		

	LEGISLAÇÃO VIGENTE.		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação - 5.500;		
12	COD: 360333 CAFÉ TORRADO E MOÍDO. CLASSIFICAÇÃO/CARACTERÍSTICAS GERAIS: CAFÉ TORRADO E MOÍDO EM PÓ, TIPO TRADICIONAL, MOAGEM MÉDIA OU FINA, SUBMETIDO A TRATAMENTO TÉRMICO ADEQUADO. TRANSPORTE: EM CAMINHÃO COM CARROCERIA TIPO BAÚ, DE FORMA QUE O PRODUTO FIQUE PROTEGIDO DE CHUVA, PÓ, FAGULHAS E ETC. AMOSTRA: A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR 03 AMOSTRAS NA EMBALAGEM ORIGINAL DO PRODUTO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, CORRESPONDENTE AO PRODUTO A SER ENTREGUE NA DEGUSTAÇÃO. EMBALAGEM: A VÁCUO COM CAIXA EXTERNA, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 500G. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 6 MESES NA DATA DE ENTREGA. ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATORIA (RDC Nº 360, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2003).	Unidades	400
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação - 400;		
25	COD: 338857 FLOCÃO DE ARROZ: CLASSIFICAÇÃO/CARACTERÍSTICAS GERAIS: FARINHA OBTIDA A PARTIR DE MOAGEM DE GRÃOS DE ARROZ, DE COR BRANCA COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE UMIDADE E FERMENTAÇÃO. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. TRANSPORTE: EM CAMINHÃO COM CARROCERIA TIPO BAÚ, DE FORMA QUE O PRODUTO FIQUE PROTEGIDO DE CHUVA, PÓ, FAGULHAS E ETC. AMOSTRA: A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR 03 AMOSTRAS NA EMBALAGEM ORIGINAL DO PRODUTO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, CORRESPONDENTE AO PRODUTO A SER ENTREGUE NA DEGUSTAÇÃO. EMBALAGEM: ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO DE POLETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, TRANSPARENTE E ORIGINAL DE FÁBRICA. COM PESO INDIVIDUAL DE 500G E FARDOS DE 10KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	Quilogramas	500
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação - 500;		

36	COD: 465335 MACARRÃO DE ARROZ SEM GLÚTEN E SEM OVOS: TIPO PARAFUSO. DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E LARVAS. COM RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO. – EMBALAGENS ÍNTEGRAS DE 500G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA	Quilogramas	250
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação - 250;		
45	COD: 244364 OLEO DE SOJA.: VEGETAL, ENVASADO EM GARRAFA PLÁSTICA RESISTENTE TRANSPARENTE, OU LATA CONTENDO 900 ML, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 08 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	Latas	1.200
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação - 1.200;		
57	COD: 223079 SARDINHA EM CONSERVA	Latas	300
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação - 300;		

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)

Nº do Pregão Eletrônico: 006/2021
 Nº do Processo: 0001/2021-SEMED
 Nº da ATA: 006.2/2021
 Validade: 11/03/2022

PREÂMBULO

Aos 11 de Março de 2021, a Prefeitura Municipal de Davinópolis, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 31.146.334/0001-00, com sede na Avenida Ivanildo Junior, 41, Conjunto Habitacional Ivanildo Junior, Davinópolis, Maranhão, neste ato representada por Edilene Sipaíba Vieira, Secretaria Municipal de Educação, brasileira, solteiro(a), portador(a) do CPF nº 851.810.563-34 e do RG nº 089588098-9, doravante denominado simplesmente **GERENCIADOR**, a empresa GDS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 31.701.482/0001-30, sediada na R CEARA, 988, CENTRO, Imperatriz, Maranhão, e-mail r_santoscosta@hotmail.com, neste ato representada por, GEONEY DAMACENO SILVA, BRASILEIRO, Casado(a), portador do CPF nº 019.199.153, RG Nº 0204479220026, residente e domiciliado na RUA SÃO BERNARDO, 31, OURO VERDE, Imperatriz, Maranhão, doravante simplesmente BENEFICIÁRIO, lavram a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo 0000-00-00 que deu origem ao Pregão Eletrônico 006/2021, que tem como objeto Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar., **RESOLVEM REGISTRAR PREÇOS**, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência da Licitação referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; , da Lei Complementar Federal Nº 123/2006, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNID.	PREÇO TOTAL
1	COD: 233807 AÇAFRÃO: PACOTE DE 25G	kodilar	Unidades	250	R\$ 4,48	R\$ 1.120,00
2	COD: 226326 COLORAU (COLORÍFICO): CORANTE ALIMENTICIO A BASE DE URUCUM. EMBALAGENS INTEGRAS DE 100G A 500G. VALIDADE MINIMA DE 3 MESES DA DATA DE ENTREGA	sinha	Quilogramas	550	R\$ 6,50	R\$ 3.575,00
3	COD: 409655 ACHOCOLATADO EM PÓ: CLASSIFICAÇÃO/CARACTERÍSTICAS GERAIS: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, MINERAIS (CARBONATO DE CÁLCIO E PIROFOSFATO FÉRRICO), FERRO, FIBRA ALIMENTAR, CÁLCIO E ENRIQUECIDO COM (7) SETE VITAMINAS. CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE SOJA E TRIGO. PODE CONTER LEITE, AVEIA, CEVADA E CENTEIO. TRANSPORTE: EM CAMINHÃO COM CARROCERIA TIPO BAÚ, DE FORMA QUE O PRODUTO FIQUE PROTEGIDO DE CHUVA, PÓ, FAGULHAS E ETC. AMOSTRA: A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR 03 AMOSTRAS NA EMBALAGEM ORIGINAL DO PRODUTO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, CORRESPONDE	cacau shake	Quilogramas	2000	R\$ 7,49	R\$ 14.980,00

	NTE AO PRODUTO A SER ENTREGUE NA DEGUSTAÇÃO. EMBALAGEM: EM PACOTES PLÁSTICOS EM POLIETILENO, ATÓXICO OU ALUMINADA RESISTENTE. COM PESO INDIVIDUAL DE 400G/KG COM FARDO DE 10 KG OU LATAS DE 400G. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE DA INSTRUÇÃO ANVISA /INMETRO). A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENT E OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.					
4	COD: 240709 AÇÚCAR CRISTAL: CLASSIFICAÇÃO/CARACTERÍSTICAS GERAIS: SACAROSE OBTIDA A PARTIR DO CALDO DE CANA-DE-AÇÚCAR (SACCHARUM OFFICINARUM L.) CRISTAL, BRANCO, ASPECTO SÓLIDO COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, FERMENTAÇÕES, PARASITAS, SUJIDADES, LIVRE DE	tropical	Quilogramas	2800	R\$ 2,70	R\$ 7.560,00

<p>UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. TRANSPORTE: EM CAMINHÃO COM CARROCERIA TIPO BAÚ, DE FORMA QUE O PRODUTO FIQUE PROTEGIDO DE CHUVA, PÓ, FAGULHAS E ETC. AMOSTRA: A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR 03 AMOSTRAS NA EMBALAGEM ORIGINAL DO PRODUTO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, CORRESPONDE NTE AO PRODUTO A SER ENTREGUE NA DEGUSTAÇÃO. EMBALAGEM: ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO, ATÓXICO TRANSPARENTE DE 1KG OU 2 KG, FARDO DE 10KG OU 30KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p>							<p>DIETÉTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, CITRATO DE SÓDIO</p>					
<p>COD: 436134 ADOÇANTE LÍQUIDO: DOÇANTE, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, INGREDIENTES: SUCRALOSE, ACESULFAME DE POTÁSSIO, BENZOATO DE SÓD, TIPO:</p>	<p>adocil</p>	<p>Quilogramas</p>	<p>100</p>	<p>R\$ 2,10</p>	<p>R\$ 210,00</p>	<p>6</p>	<p>COD: 224434 ALHO NACIONAL: CLASSIFICAÇÃO/CARACTERÍSTICAS GERAIS: DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS E SÃOS, SEREM DE COLHEITA RECENTE, SER SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, COM O TAMANHO, AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA TRANSPORTE: EM CAMINHÃO COM CARROCERIA TIPO BAÚ, DE FORMA QUE OS PRODUTOS FIQUEM PROTEGIDOS DE CHUVA, PÓ, FAGULHAS E ETC. AMOSTRA: A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR 01 AMOSTRA NA EMBALAGEM ORIGINAL DO PRODUTO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, CORRESPONDE NTE AO PRODUTO ENTREGUE. EMBALAGEM: ACONDICIONADA EM CAIXAS DE PAPELÃO ORIGINAL DO FABRICANTE.</p>	<p>regional</p>	<p>Quilogramas</p>	<p>800</p>	<p>R\$ 16,00</p>	<p>R\$ 12.800,00</p>

	COM PESO DE 10 KG CADA CAIXA. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.					
8	COD: 332354 ARROZ AGULHINHA TIPO 1 DE 1 KG E 5 KG, LONGO E FINO, INTEIRO. INVIOLADOS, SEM PRESENÇA DE INSETOS OU IMPUREZAS. ACONDICIONADO EM FARDO DE 30KG.	BUTUI	Quilogramas	12000	R\$ 3,60	R\$ 43.200,00
11	COD: 232236 BISCOITO, APRESENTAÇÃO: REDONDO, SABOR: MAIZENA, CLASSIFICAÇÃO: DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO, TIPO: MARIA, APLICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO HUMANA, PRAZO VALIDADE: 1 ANO	TRIGOLINHO	Quilogramas	1500	R\$ 8,12	R\$ 12.180,00
13	COD: 460501 FARINHA DE AVEIA EM FLOCOS FINOS: AVEIA BENEFICIADA, CLASSE: BRANCA, APRESENTAÇÃO: EM FLOCOS FINOS, PRESENÇA DE GLÚTEN: CONTÉM GLÚTEN	DULAR	Quilogramas	150	R\$ 10,56	R\$ 1.584,00
14	COD: 464398 LIMÃO FRUTA TAMANHO MÉDIO, FRESCA INTEGRA E FIRME COM GRAU DE MADURAÇÃO ADEQUADA, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS (SACO COM 100 UNIDADES)	REGTIONAL	Quilogramas	2500	R\$ 2,91	R\$ 7.275,00
15	COD: 463872 CANELA MOIDA	KITANO	Unidades	120	R\$ 2,69	R\$ 322,80

	SEM AÇUCAR: CONDIMENTO, TIPO: CANELA, APRESENTAÇÃO: PÓ POTES 30G					
16	COD: 447866 CARNE DE VEDADO NATURA, TIPO ANIMAL: FRANGINHO, TIPO CORTE: SOBRECOSTA, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A), PROCESSAMENTO: COM PELE, COM OSSO	FLA BOIA	Quilogramas	8000	R\$ 8,09	R\$ 64.720,00
17	COD: 250197 CARNE MOÍDA CONGELADA: CLASSIFICAÇÃO/CARACTERÍSTICAS GERAIS: TIPO DE CARNE DE GADO MOÍDA DE 2º (ACÉM, PALETA, FRALDINHA, CAPA DE FILÉ, COXÃO DURO E MÚSCULO DIANTEIRO). CONGELADAS EM PEÇAS E ISENTAS DE CARTILAGENS, DEVERÃO APRESENTAR-SE LIVRES DE PARASITAS, LARVAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE E QUE POSSA ALTERAR-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, ABATIDO SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA E MANIPULADO EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SATISFATÓRIAS. PROCESSADA TERMICAMENTE. O CONGELAMENTO DEVERÁ OCORRER À TEMPERATURA DE -18°C OU INFERIOR E TRANSPORTADO NUMA CONDIÇÃO QUE PRESERVE TODAS AS	FOR T BOI	Quilogramas	4000	R\$ 11,29	R\$ 45.160,00

<p>CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC N° 175 DE 08/07/2003 (ANVISA/MS), RESOLUÇÃO RDC N° 12 DE 02/01/2001 (ANVISA/MS), PORTARIA N° 1002/1004 DE 11/12/1998 SVS/MS, PORTARIA N° 6 – CVS/99, PORTARIA N° 368 DE 04/09/1997 DO MAA, PORTARIA N° 5 DE 08/11/88 E A LEGISLAÇÃO EM VIGOR QUANTO ÀS NORMAS DE HIGIENE E ROTULAGEM DE ALIMENTOS. CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS: MÁXIMO PERMITIDO DE ÁGUA: 3%, GORDURA: MÁXIMO DE 10%, 3% DE APONEVROSES. CARNE BOVINA – COR VERMELHA BRILHANTE OU PÚRPURA, CONGELADA (ATÉ – 18°C), RESFRIADA (0° A 7°C). A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR O MANUAL DE BOAS PRÁTICAS, CONTENDO NELE DETERMINAÇÕES DE MICRO-ORGANISMOS E/OU SUBSTÂNCIAS TÓXICAS NOS NÍVEIS MÁXIMOS E AUSÊNCIA. OBSERVAÇÃO: QUANTIDADE EXCESSIVA DE GORDURA NO INTERIOR DA</p>				<p>EMBALAGEM SERÁ DEVOLVIDA. TRANSPORTAR EM CAMINHÃO COM CARROCERIA TIPO BAÚ E ISOTÉRMICO, DE FORMA QUE O PRODUTO FIQUE PROTEGIDO DE CHUVA, PÓ, FAGULHAS E ETC. AMOSTRA: A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR 03 AMOSTRAS NA EMBALAGEM ORIGINAL DO PRODUTO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, CORRESPONDENTE AO PRODUTO A SER ENTREGUE NA DEGUSTAÇÃO. EMBALAGEM: A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE SER A VÁCUO, EM SACOS DE POLIETILENO, ATÓXICO, FLEXÍVEL E RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL DO PRODUTO, DATA DE ABATE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR E ORIGEM DO ABATEDOURO. COM PESO DE 2 KG INDIVIDUALMENTE. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER EM CAIXAS LACRADAS DE 10 KG DEVENDO ESTAR ÍNTEGRAS (LACRADAS), SEM ÁGUA OU</p>				
---	--	--	--	--	--	--	--	--

	MANDIOCA, APLICAÇÃO:ALIMENTAÇÃO		mas			0
24	COD: 464552 FEIJÃO PRETO: LEGUMINOSA, VARIEDADE: FEIJÃO PRETO, TIPO: TIPO 1	BUTUI	Quilogramas	350	R\$ 7,61	R\$ 2.663,50
26	COD: 330051 FLOCÃO DE MILHO: CLASSIFICAÇÃO/CARACTERÍSTICAS GERAIS: FARINHA OBTIDA A PARTIR DE MOAGEM DE GRÃOS SELECIONADOS DE MILHO, DE COR AMARELA COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE UMIDADE E FERMENTAÇÃO. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. TRANSPORTE: EM CAMINHÃO COM CARROCERIA TIPO BAÚ, DE FORMA QUE O PRODUTO FIQUE PROTEGIDO DE CHUVA, PÓ, FAGULHAS E ETC. AMOSTRA: A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR 03 AMOSTRAS NA EMBALAGEM ORIGINAL DO PRODUTO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, CORRESPONDENTE AO PRODUTO A SER ENTREGUE NA DEGUSTAÇÃO. EMBALAGEM: ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, TRANSPARENTE E ORIGINAL DE FÁBRICA. COM PESO INDIVIDUAL DE 500G E FARDOS	TROPICAL	Quilogramas	3000	R\$ 1,92	R\$ 5.760,00
	DE 10KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.					
27	COD: 237085 FRANGO CONGELADO: CLASSIFICAÇÃO/CARACTERÍSTICAS GERAIS: A CARNE DEVERÁ APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE E QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA E MANIPULADOS EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SATISFATÓRIAS. DEVERÁ SER RESPEITADA A LEGISLAÇÃO EM VIGOR QUANTO ÀS NORMAS DE HIGIENE E ROTULAGEM DE ALIMENTOS. O FRANGO DEVERÁ APRESENTAR-SE COM ASPECTO PRÓPRIO, EMBALADO A VÁCUO, COM REGISTRO DE INSPEÇÃO, A CARNE DEVERÁ ESTAR À TEMPERATURA DE -18°C (DEZOITO GRAUS	BONARE	Quilogramas	1500	R\$ 8,03	R\$ 12.045,00

<p>CENTÍGRADOS NEGATIVOS) OU INFERIOR E TRANSPORTADA EM CARRO ADEQUADO QUE CONSERVE TANTO AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO, COMO TAMBÉM A QUALIDADE DO MESMO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR O MANUAL DE BOAS PRÁTICAS, CONTENDO NELE DETERMINAÇÕES DE MICRO-ORGANISMOS E/OU SUBSTÂNCIAS TÓXICA NOS NÍVEIS MÁXIMOS E AUSÊNCIA. TRANSPORTE: EM CAMINHÃO COM CARROCERIA TIPO BAÚ E ISOTÉRMICO, DE FORMA QUE O PRODUTO FIQUE PROTEGIDO DE CHUVA, PÓ, FAGULHAS E ETC. AMOSTRA: A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR 03 AMOSTRAS NA EMBALAGEM ORIGINAL DO PRODUTO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, CORRESPONDE NTE AO PRODUTO A SER ENTREGUE NA DEGUSTAÇÃO. EMBALAGEM: OS FRANGOS DEVERÃO SER EMBALADOS EM SACOS EM MATERIAL PLÁSTICO; EMBALAGEM</p>						<p>SECUNDÁRIA DE PAPELÃO DEVIDAMENTE IDENTIFICADA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENT E OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p>					
					28	<p>COD: 227824 MAÇÃ VERMELHA FRUTA IN NATURA, TIPO:MAÇÃ VERMELHA</p>	REGI ONA L	Quil ogramas	1000	R\$ 8,78	R\$ 8.780,00
					29	<p>COD: 446706 IOGURTE DE FRUTAS (SABORES DIVERSOS: (ABACAXI/AMEIXA/COCO/MORANGO): CLASSIFICAÇÃO/CARACTERÍSTICAS GERAIS: PREPARADO COM LEITE EM PÓ INTEGRAL, COM FRUTAS NATURAIS (POLPA) E ENRIQUECIDO COM VITAMINAS A E C E FIBRAS, INSTANTÂNEO, DE ORIGEM ANIMAL, ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS, ISENTA DE GORDURAS TRANS, OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA, MEDIANTE PROCESSOS TECNOLÓGICOS</p>	DOC URA	Litros	2200	R\$ 7,26	R\$ 15.972,00

<p>ADEQUADOS O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SINAIS DE SUJIDADES, CORPOS ESTRANHOS AO PRODUTO, COR NÃO CARACTERÍSTICA DO PRODUTO, ISENTOS DE MOFOS, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. DEVE TER BOA SOLUBILIDADE. APRESENTAR 3% DE LIPÍDIOS; DEVE SER TRANSPORTADO E ENTREGUE EM TEMPERATURA ABAIXO DE 10°C. NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME A LEGISLAÇÃO CABÍVEL. TRANSPORTE: EM CAMINHÃO COM CARROCERIA TIPO BAÚ E ISOTÉRMICO, DE FORMA QUE O PRODUTO FIQUE PROTEGIDO DE CHUVA, PÓ, FAGULHAS E ETC. AMOSTRA: A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR 03 AMOSTRAS NA EMBALAGEM ORIGINAL DO PRODUTO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, CORRESPONDE NTE AO PRODUTO A SER ENTREGUE NA DEGUSTAÇÃO. EMBALAGEM: ACONDICIONAD</p>							<p>OS EM SACOS DE POLIETILENO, OPACO, ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADOS, COM PESO INDIVIDUAL DE 120 ML A 150 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTO E OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/ SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, OU ESTADUAL OU FEDERAL. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p>					
						30	<p>COD: 226259 LEGUME IN NATURA, TIPO:BATATA INGLESA LAVADA, ESPÉCIE:LISA</p>	REGI ONA LÇ	Quilogramas	500	R\$ 4,49	R\$ 2.245,00
						31	<p>COD: 233255 LEGUME IN NATURA, TIPO:BETERRABA, ESPÉCIE:COMUM</p>	REGI ONA L	Quilogramas	600	R\$ 4,12	R\$ 2.472,00
						32	<p>COD: 43087 LEGUME IN NATURA, TIPO:CENOURA, ESPÉCIE:COMUM</p>	REGI ONA L	Quilogramas	800	R\$ 4,52	R\$ 3.616,00
						33	<p>COD: 150662 LEITE EM PÓ: LEITE DE VACA, INTEGRAL</p>	SOBERANO	Quilogramas	6800	R\$ 25,80	R\$ 175.440,00
						37	<p>COD: 332360 MACARRÃO TIPO SPAGUETE COM OVOS: CLASSIFICAÇÃO/CARACTERÍSTICAS GERAIS:</p>	SANTACLARA	Quilogramas	7500	R\$ 3,70	R\$ 27.750,00

<p>INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), OVOS E CORANTE NATURAL (URUCUM). CONTÉM GLÚTEN. FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E LARVAS. AS MASSAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVERÃO TURVÁ-LAS ANTES DA COCCÃO, NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS. COM RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCCÃO. TRANSPORTE: EM CAMINHÃO COM CARROCERIA TIPO BAÚ, DE FORMA QUE O PRODUTO FIQUE PROTEGIDO DE CHUVA, PÓ, FAGULHAS E ETC. AMOSTRA: A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR 03 AMOSTRAS NA EMBALAGEM ORIGINAL DO PRODUTO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, CORRESPONDE NTE AO PRODUTO A SER ENTREGUE NA DEGUSTAÇÃO. EMBALAGEM: A EMBALAGEM PRIMÁRIA DO PRODUTO DEVERÁ SER SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO,</p>						<p>TRANSPARENTE, ATÓXICO, ORIGINAL DE FÁBRICA E SELADO. CADA EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR PESO DE 500G. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVERÁ SER PLÁSTICA REFORÇADA, ADEQUADA AO EMPILHAMENTO RECOMENDADO, LACRADA E IDENTIFICADA COM O NOME DA EMPRESA, RESISTENTE A DANOS DURANTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU PERÍODO DE VALIDADE. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p>					
					<p>38</p>	<p>COD: 17310 MARGARINA COM SAL CLASSIFICAÇÃO/CARACTERÍSTICAS GERAIS: PRODUTO INDUSTRIALIZADO, GORDUROSO EM EMULSÃO ESTÁVEL E HOMOGÊNEA; A BASE DE ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, COM NO MÍNIMO 65% DE LIPÍDEOS EM SUA COMPOSIÇÃO, COM SAL. ENRIQUECIDOS DE VITAMINAS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. APRESENTAÇÃO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES E DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANÇO E DE BOLORES.</p>	<p>DELINENE</p>	<p>Quilogramas</p>	<p>700</p>	<p>R\$ 7,59</p>	<p>R\$ 5.313,00</p>

51	COD: 464485 POLPA DE FRUTA SABOR CAJÁ, CONGELADA.	REGI ONAL	Quil ogramas	1200	R\$ 6,00	R\$ 7.200,0 0
52	COD: 464511 POLPA DE FRUTA SABOR CAJU, CONGELADA.	REGI ONAL	Quil ogramas	1200	R\$ 6,00	R\$ 7.200,0 0
53	COD: 464514 POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA, CONGELADA.	REGI ONAL	Quil ogramas	1200	R\$ 6,00	R\$ 7.200,0 0
54	COD: 464474 POLPA DE FRUTA SABOR MARACUJÁ, CONGELADA.	REGI ONAL	Quil ogramas	1200	R\$ 7,49	R\$ 8.988,0 0
55	COD: 291893 SAL IODADO: CLASSIFICAÇÃO/ CARACTERÍSTICAS GERAIS: PRODUTO MOÍDO, IODADO, COM GRANULAÇÃO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS, CONSTITUÍDO DE CLORETO DE SÓDIO, IODATO DE POTÁSSIO E ANTIUMECTANTE INS-535 (FERROCIANETO DE SÓDIO).TRANSPORTE: EM CAMINHÃO COM CARROCERIA TIPO BAÚ, DE FORMA QUE O PRODUTO FIQUE PROTEGIDO DE CHUVA, PÓ, FAGULHAS E ETC.AMOSTRA: A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR 03 AMOSTRAS NA EMBALAGEM ORIGINAL DO PRODUTO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, CORRESPONDE NTE AO PRODUTO A SER ENTREGUE NA DEGUSTAÇÃO.E MBALAGEM: EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO, ATÓXICO TRANSPARENTE CONTENDO 1KG, FARDO DE	GOL FINHO	Quil ogramas	625	R\$ 0,67	R\$ 418,75
	30 KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.					
56	COD: 447720 SALSCIIHA TIPO HOT DOG, COZIDA, RESFRIADA	FRIA TO	Quil ogramas	800	R\$ 7,00	R\$ 5.600,0 0
58	COD: 326671 SUCO, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR:VARIADO, TIPO:INDUSTRIALIZADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:POLPA DE FRUTA NATURAL - 1 KG	REGI ONAL	Quil ogramas	500	R\$ 6,00	R\$ 3.000,0 0
59	COD: 233873 TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA, APRESENTAÇÃO: PASTA, APLICAÇÃO:USO CULINÁRIO	TIA DEDE	Quil ogramas	500	R\$ 7,00	R\$ 3.500,0 0
60	COD: 471860 LARANJA BAHIA, INTEGRA FIRME, ISENTA DE SUJIDADES COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO (EM SACO COM 100 UNIDADES)	REGI ONAL	Quil ogramas	2400	R\$ 2,00	R\$ 4.800,0 0
61	COD: 242450 MASSA DE BOLO PRONTA SABOR LIMÃO:MISTURA ALIMENTÍCIA, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR REFINADO, GLUTEN NATURAL, SABOR: LIMÃO,	ITAI GUARA	Quil ogramas	100	R\$ 8,98	R\$ 898,00

	APLICAÇÃO: BOLO					
62	COD: 463532 CACAU EM PÓ : SEM ADIÇÃO DE LEITE EM PÓ OU SORO DE LEITE. ASPECTO: PÓ HOMOGÊNEO, COR PRÓPRIO DO TIPO, CHEIRO CARACTERÍSTICO E SABOR DOCE, PRÓPRIO. COM UMIDADE MÁXIMA DE 3%. EMBALAGEM EM FORMA DE REFIS ÍNTEGROS . VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES NA DATA DA ENTREGA	NES TLE	Paco tes	500	R\$ 25,00	R\$ 12.500,00
63	COD: 465333 CEREAL INFANTIL SABOR ARROZ, CEREAL PREPARADO, ASPECTO FÍSICO: FLOCOS, COMPONENTES: ARROZ, VITAMINAS, MINERAIS	MUC ILON	Latas	1600	R\$ 7,00	R\$ 11.200,00
64	COD: 217096 VINAGRE DE ÁLCOOL: CLASSIFICAÇÃO/CARACTERÍSTICAS GERAIS: PRODUTO OBTIDO PELA FERMENTAÇÃO ACÉTICA REALIZADA POR UM CONJUNTO DE BACTÉRIAS DO GÊNERO ACETOBACTER OU GLUCONOBACTER, PERTENCENTES A FAMÍLIA PSEUDOMONACEAE. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESPECIALMENTE O DECRETO Nº 73.267, DE 06 DE DEZEMBRO DE 1973 DA ANVISA/MS. O ÁCIDO ACÉTICO DO VINAGRE SOMENTE	REGI NA	Litro s	200	R\$ 1,29	R\$ 258,00

PODERÁ PROVIR DA FERMENTAÇÃO ACÉTICA DE LÍQUIDOS ALCOÓLICOS. AO VINAGRE NÃO PODERÁ SER ADICIONADO CAMELO. - ASPECTO: LÍQUIDO - COR: CARACTERÍSTICA - ODOR: CARACTERÍSTICO - SABOR: CARACTERÍSTICO. CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS: ESTAR ISENTO DE SUJIDADES, MICRORGANISMOS PATOGÊNICOS E OUTRAS IMPUREZAS CAPAZES DE PROVOCAR ALTERAÇÕES DO ALIMENTO OU QUE INDIQUEM EMPREGO DE UMA TECNOLOGIA INADEQUADA. CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS: O VINAGRE DEVERÁ CONTER UMA ACIDEZ VOLÁTIL MÍNIMA DE 4 (QUATRO) GRAMAS EM 100ML (CEM MILILITROS), EXPRESSA EM ÁCIDO ACÉTICO E SUA GRADUAÇÃO ALCOÓLICA NÃO PODERÁ EXCEDER A 1º G.L. (UM GRAU GAY LUSSAC). TRANSPORTE: EM CAMINHÃO COM CARROCERIA TIPO BAÚ, DE FORMA QUE O PRODUTO FIQUE PROTEGIDO DE CHUVA, PÓ, FAGULHAS E ETC. AMOSTRA: A EMPRESA						
--	--	--	--	--	--	--

aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.

- 13.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na presente ATA para esta Prefeitura Municipal e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na mesma para esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

14. CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 14.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 14.1.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;
 - 14.1.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
 - 14.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;
 - 14.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;
 - 14.1.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
 - 14.1.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

15. CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTRATAÇÃO

- 15.1. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:
 - 15.1.1. Fica reservado a Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.
 - 15.1.2. É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
 - 15.1.3. Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato (Anexo do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

16. CLÁUSULA OITAVA – DO DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do Pregão citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;
- 16.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;
- 16.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexado ao instrumento convocatório;
- 16.4. Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico e referência.
- 16.5. Fica eleito a Comarca responsável pela cidade de Davinópolis como Foro para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente

ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

Davinópolis – MA, 11 de Março de 2021.

PELA GERENCIADORA

Edilene Sipaúba Vieira
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PELO BENEFICIÁRIO

GEONEY DAMACENO SILVA
GDS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS EIRELI

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL
1	COD: 233807 AÇAFRÃO: PACOTE DE 25G	Unidades	250
QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação - 250;			
2	COD: 226326 COLORAU (COLORÍFICO): CORANTE ALIMENTICIO A BASE DE URUCUM. EMBALAGENS INTEGRAS DE 100G A 500G. VALIDADE MINIMA DE 3 MESES DA DATA DE ENTREGA	Quilogramas	550
QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação - 550;			
3	COD: 409655 ACHOCOLATADO EM PÓ: CLASSIFICAÇÃO/CARACTERÍSTICAS GERAIS: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, MINERAIS (CARBONATO DE CÁLCIO E PÍROFOSFATO FÉRRICO), FERRO, FIBRA ALIMENTAR, CÁLCIO E ENRIQUECIDO COM (7) SETE VITAMINAS. CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE SOJA E TRIGO. PODE CONTER LEITE, AVEIA, CEVADA E CENTEIO. TRANSPORTE: EM CAMINHÃO COM CARROCERIA TIPO BAÚ, DE FORMA QUE O PRODUTO FIQUE PROTEGIDO DE CHUVA, PÓ, FAGULHAS E ETC. AMOSTRA: A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR 03 AMOSTRAS NA EMBALAGEM ORIGINAL DO PRODUTO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, CORRESPONDENTE AO PRODUTO A SER ENTREGUE NA DEGUSTAÇÃO. EMBALAGEM: EM PACOTES PLÁSTICOS EM POLIETILENO, ATÓXICO OU ALUMINADA RESISTENTE. COM PESO INDIVIDUAL DE 400G/1KG COM FARDO DE 10 KG OU LATAS DE 400G. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE DA INSTRUÇÃO ANVISA /INMETRO). A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO	Quilogramas	2.000

	E VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação - 2.000;		
4	COD: 240709 AÇÚCAR CRISTAL: CLASSIFICAÇÃO/CARACTERÍSTICAS GERAIS: SACAROSE OBTIDA A PARTIR DO CALDO DE CANA-DE-AÇÚCAR (SACCHARUM OFFICINARUM L.) CRISTAL, BRANCO, ASPECTO SÓLIDO COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, FERMENTAÇÕES, PARASITAS, SUJIDADES, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. TRANSPORTE: EM CAMINHÃO COM CARROCERIA TIPO BAÚ, DE FORMA QUE O PRODUTO FIQUE PROTEGIDO DE CHUVA, PÓ, FAGULHAS E ETC. AMOSTRA: A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR 03 AMOSTRAS NA EMBALAGEM ORIGINAL DO PRODUTO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA. CORRESPONDENTE AO PRODUTO A SER ENTREGUE NA DEGUSTAÇÃO. EMBALAGEM: ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO, ATÓXICO TRANSPARENTE DE 1KG OU 2 KG, FARDO DE 10KG OU 30KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	Quilogramas	2.800
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação - 2.800;		
5	COD: 436134 ADOÇANTE LÍQUIDO: DOÇANTE, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, INGREDIENTES: SUCRALOSE, ACESULFAME DE POTÁSSIO, BENZOATO DE SÓD, TIPO: DIETÉTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, CITRATO DE SÓDIO	Quilogramas	100
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação - 100;		
6	COD: 224434 ALHO NACIONAL: CLASSIFICAÇÃO/CARACTERÍSTICAS GERAIS: DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNSOS E SÃO, SEREM DE COLHEITA	Quilogramas	800

	RECENTE, SER SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, COM O TAMANHO, AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA TRANSPORTE: EM CAMINHÃO COM CARROCERIA TIPO BAÚ, DE FORMA QUE OS PRODUTOS FIQUEM PROTEGIDOS DE CHUVA, PÓ, FAGULHAS E ETC. AMOSTRA: A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR 01 AMOSTRA NA EMBALAGEM ORIGINAL DO PRODUTO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, CORRESPONDENTE AO PRODUTO ENTREGUE. EMBALAGEM: ACONDICIONADA EM CAIXAS DE PAPELÃO ORIGINAL DO FABRICANTE. COM PESO DE 10 KG CADA CAIXA. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação - 800;		
8	COD: 332354 ARROZ AGULHINHA TIPO 1 DE 1 KG E 5 KG, LONGO E FINO, INTEIRO. INVIOBADOS, SEM PRESENÇA DE INSETOS OU IMPUREZAS. ACONDICIONADO EM FARDO DE 30KG.	Quilogramas	12.000
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação - 12.000;		
11	COD: 232236 BISCOITO, APRESENTAÇÃO: REDONDO, SABOR: MAIZENA, CLASSIFICAÇÃO: DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO, TIPO: MARIA, APLICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO HUMANA, PRAZO VALIDADE: 1 ANO	Quilogramas	1.500
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação - 1.500;		
13	COD: 460501 FARINHA DE AVEIA EM FLOCOS FINOS : AVEIA BENEFICIADA, CLASSE: BRANCA, APRESENTAÇÃO: EM FLOCOS FINOS, PRESENÇA DE GLÚTEN: CONTÉM GLÚTEN	Quilogramas	150
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação - 150;		
14	COD: 464398 LIMÃO FRUTA TAMANHO MÉDIO, FRESCA INTEGRAL E FIRME OM GRAU DE MATUREZA ADEQUADA, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS (SACO COM 100 UNIDADES)	Quilogramas	2.500
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação - 2.500;		
15	COD: 463872 CANELA MOIDA	Unidades	120

	SEM AÇUCAR: CONDIMENTO, TIPO: CANELA, APRESENTAÇÃO: PÓ POTES 30G		
QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação - 120;			
16	COD: 447866 CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL:FRANGO, TIPO CORTE:SOBRECOXA, APRESENTAÇÃO:INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:CONGELADO(A), PROCESSAMENTO:COM PELE, COM OSSO	Quilogramas	8.000
QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação - 8.000;			
17	COD: 250197 CARNE MOÍDA CONGELADA: CLASSIFICAÇÃO/CARACTERÍSTICAS GERAIS: TIPO DE CARNE DE GADO MOÍDA DE 2ª (ACÉM, PALETA, FRALDINHA, CAPA DE FILÉ, COXÃO DURO E MÚSCULO DIANTEIRO). CONGELADAS EM PEÇAS E ISENTAS DE CARTILAGENS, DEVERÃO APRESENTAR-SE LIVRES DE PARASITAS, LARVAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, ABATIDO SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA E MANIPULADO EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SATISFATÓRIAS. PROCESSADA TERMICAMENTE. O CONGELAMENTO DEVERÁ OCORRER À TEMPERATURA DE -18°C OU INFERIOR E TRANSPORTADA NUMA CONDIÇÃO QUE PRESERVE TODAS AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC Nº 175 DE 08/07/2003 (ANVISA/MS), RESOLUÇÃO RDC Nº 12 DE 02/01/2001(ANVISA/MS), PORTARIA Nº 1002/1004 DE 11/12/1998 SVS/MS, PORTARIA Nº 6 – CVS/99, PORTARIA Nº 368 DE 04/09/1997 DO MAA, PORTARIA Nº 5 DE 08/11/88 E A LEGISLAÇÃO EM VIGOR QUANTO ÀS NORMAS DE HIGIENE E ROTULAGEM DE ALIMENTOS. CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS: MÁXIMO PERMITIDO DE ÁGUA: 3%, GORDURA: MÁXIMO DE 10%, 3% DE APONEVROSES. CARNE BOVINA – COR VERMELHA BRILHANTE OU PÚRPURA, CONGELADA (ATÉ - 18°C), RESFRIADA (0° A 7°C). A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR O MANUAL DE BOAS PRÁTICAS, CONTENDO NELE DETERMINAÇÕES DE MICRO-ORGANISMOS E/OU SUBSTÂNCIAS TÓXICA NOS	Quilogramas	4.000

	NÍVEIS MÁXIMOS E AUSÊNCIA. OBSERVAÇÃO: QUANTIDADE EXCESSIVA DE GORDURA NO INTERIOR DA EMBALAGEM SERÁ DEVOLVIDA.TRANSPORTE: EM CAMINHÃO COM CARROCERIA TIPO BAÚ E ISOTÉRMICO, DE FORMA QUE O PRODUTO FIQUE PROTEGIDO DE CHUVA, PÓ, FAGULHAS E ETC.AMOSTRA: A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR 03 AMOSTRAS NA EMBALAGEM ORIGINAL DO PRODUTO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, CORRESPONDENTE AO PRODUTO A SER ENTREGUE NA DEGUSTAÇÃO.EMBALAGEM: A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE SER A VÁCUO, EM SACOS DE POLIETILENO, ATÓXICO, FLEXÍVEL E RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL DO PRODUTO, DATA DE ABATE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR E ORIGEM DO ABATEDOURO. COM PESO DE 2 KG INDIVIDUALMENTE. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER EM CAIXAS LACRADAS DE 10 KG DEVENDO ESTAR ÍNTEGRAS (LACRADAS), SEM ÁGUA OU GELO E SEM RACHADURAS, RASGOS OU FUROS. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.		
QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação - 4.000;			
18	COD: 233870 CEBOLA IN NATURA. USO CULINÁRIO, TIPO:BRANCA	Quilogramas	1.400
QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação - 1.400;			
19	COD: 463891 COMINHO: CONDIMENTO, TIPO: COMINHO, APRESENTAÇÃO: PÓ 30G	Unidades	250
QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação - 250;			
20	COD: 346922 EXTRATO DE TOMATE: CLASSIFICAÇÃO/ CARACTERÍSTICAS GERAIS: PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS SEM PELE, SEM SEMENTE E CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTA DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO, E NÃO INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO.	Quilogramas	1.500

	VIGENTE. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR O MANUAL DE BOAS PRÁTICAS, CONTENDO NELE DETERMINAÇÕES DE MICRO-ORGANISMOS E/OU SUBSTÂNCIAS TÓXICA NOS NÍVEIS MÁXIMOS E AUSÊNCIA. TRANSPORTE: EM CAMINHÃO COM CARROCERIA TIPO BAÚ E ISOTÉRMICO, DE FORMA QUE O PRODUTO FIQUE PROTEGIDO DE CHUVA, PÓ, FAGULHAS E ETC. AMOSTRA: A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR 03 AMOSTRAS NA EMBALAGEM ORIGINAL DO PRODUTO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA. CORRESPONDENTE AO PRODUTO A SER ENTREGUE NA DEGUSTAÇÃO. EMBALAGEM: OS FRANGOS DEVERÃO SER EMBALADOS EM SACOS EM MATERIAL PLÁSTICO; EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE PAPELÃO DEVIDAMENTE IDENTIFICADA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.		
QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação - 1.500;			
28	COD: 227824 MAÇÃ VERMELHA FRUTA IN NATURA, TIPO:MAÇÃ VERMELHA	Quilogramas	1.000
QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação - 1.000;			
29	COD: 446706 IOGURTE DE FRUTAS (SABORES DIVERSOS: (ABACAXI/AMEIXA/COCO/MORANGO): CLASSIFICAÇÃO/CARACTERÍSTICAS GERAIS: PREPARADO COM LEITE EM PÓ INTEGRAL, COM FRUTAS NATURAIS (POLPA) E ENRIQUECIDO COM VITAMINAS A E C E FIBRAS, INSTANTÂNEO, DE ORIGEM ANIMAL, ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS, ISENTA DE GORDURAS TRANS, OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA, MEDIANTE PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SINAIS DE SUJIDADES, CORPOS ESTRANHOS AO PRODUTO, COR NÃO CARACTERÍSTICA	Litros	2.200

	DO PRODUTO, ISENTO DE MOFOS, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. DEVE TER BOA SOLUBILIDADE. APRESENTAR 3% DE LÍPIDIOS; DEVE SER TRANSPORTADO E ENTREGUE EM TEMPERATURA ABAIXO DE 10°C. NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN. O PRODUTO DEVER TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME A LEGISLAÇÃO CABÍVEL. TRANSPORTE: EM CAMINHÃO COM CARROCERIA TIPO BAÚ E ISOTÉRMICO, DE FORMA QUE O PRODUTO FIQUE PROTEGIDO DE CHUVA, PÓ, FAGULHAS E ETC. AMOSTRA: A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR 03 AMOSTRAS NA EMBALAGEM ORIGINAL DO PRODUTO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, CORRESPONDENTE AO PRODUTO A SER ENTREGUE NA DEGUSTAÇÃO. EMBALAGEM: ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO, OPACO, ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADOS, COM PESO INDIVIDUAL DE 120 ML A 150 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO O SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, OU ESTADUAL OU FEDERAL. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.		
QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação - 2.200;			
30	COD: 226259 LEGUME IN NATURA, TIPO:BATATA INGLESA LAVADA, ESPÉCIE:LISA	Quilogramas	500
QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação - 500;			
31	COD: 233255 LEGUME IN NATURA, TIPO:BETERRABA, ESPÉCIE:COMUM	Quilogramas	600
QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação - 600;			
32	COD: 43087 LEGUME IN NATURA, TIPO:CENOURA, ESPÉCIE:COMUM	Quilogramas	800
QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação - 800;			
33	COD: 150662 LEITE EM PÓ: LEITE DE VACA, INTEGRAL	Quilogramas	6.800
QUANTIDADES POR ÓRGÃO			

	Secretaria Municipal de Educação - 6.800;		
37	<p>COD: 332360 MACARRÃO TIPO SPAGUETE COM OVOS: CLASSIFICAÇÃO/CARACTERÍSTICAS GERAIS: INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), OVOS E CORANTE NATURAL (URUCUM). CONTÉM GLÚTEN. FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E LARVAS. AS MASSAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVERÃO TURVÁ-LAS ANTES DA COCÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS. COM RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO. TRANSPORTE: EM CAMINHÃO COM CARROCERIA TIPO BAÚ, DE FORMA QUE O PRODUTO FIQUE PROTEGIDO DE CHUVA, PÓ, FAGULHAS E ETC. AMOSTRA: A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR 03 AMOSTRAS NA EMBALAGEM ORIGINAL DO PRODUTO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA. CORRESPONDENTE AO PRODUTO A SER ENTREGUE NA DEGUSTAÇÃO. EMBALAGEM: A EMBALAGEM PRIMÁRIA DO PRODUTO DEVERÁ SER SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, ORIGINAL DE FÁBRICA E SELADO. CADA EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR PESO DE 500G. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVERÁ SER PLÁSTICA REFORÇADA, ADEQUADA AO EMPILHAMENTO RECOMENDADO, LACRADA E IDENTIFICADA COM O NOME DA EMPRESA, RESISTENTE A DANOS DURANTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU PERÍODO DE VALIDADE. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p>	Quilogramas	7.500
QUANTIDADES POR ÓRGÃO			
Secretaria Municipal de Educação - 7.500;			
38	<p>COD: 17310 MARGARINA COM SAL CLASSIFICAÇÃO/CARACTERÍSTICAS GERAIS: PRODUTO INDUSTRIALIZADO, GORDUROSO EM EMULSÃO ESTÁVEL E HOMOGÊNEA; A BASE DE ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS</p>	Quilogramas	700
	<p>INTERESTERIFICADOS, COM NO MÍNIMO 65% DE LIPÍDEOS EM SUA COMPOSIÇÃO, COM SAL. ENRIQUECIDOS DE VITAMINAS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. APRESENTAÇÃO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES E DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANÇO E DE BLORES. EMBALAGEM PRIMÁRIA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, APRESENTANDO O SELO DO SIF, DATA DE FABRICAÇÃO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. TRANSPORTE: EM CAMINHÃO COM CARROCERIA TIPO BAÚ, DE FORMA QUE O PRODUTO FIQUE PROTEGIDO DE CHUVA, PÓ, FAGULHAS E ETC. AMOSTRA: A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR 03 AMOSTRAS NA EMBALAGEM ORIGINAL DO PRODUTO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, CORRESPONDENTE AO PRODUTO A SER ENTREGUE NA DEGUSTAÇÃO. EMBALAGEM: PRIMÁRIA DE POLIPROPILENO. COM PESO INDIVIDUAL DE 500G OU DE 1KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p>		
QUANTIDADES POR ÓRGÃO			
Secretaria Municipal de Educação - 700;			
40	<p>COD: 242453 MASSA DE BOLO PRONTA SABOR COCO, MISTURA ALIMENTÍCIA, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR REFINADO, GLUTEN NATURAL, SABOR: CÔCO, APLICAÇÃO: BOLO</p>	Quilogramas	100
QUANTIDADES POR ÓRGÃO			
Secretaria Municipal de Educação - 100;			
41	<p>COD: 279242 MASSA DE BOLO PRONTA SABOR FESTA, MISTURA ALIMENTÍCIA, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, FERMENTO EM PÓ, SABOR: NATURAL, APLICAÇÃO: BOLO</p>	Quilogramas	100
QUANTIDADES POR ÓRGÃO			
Secretaria Municipal de Educação - 100;			
42	<p>COD: 279262 MILHO PARA CANJICA (AMARELO/BRANCO): CLASSIFICAÇÃO/CARACTERÍSTICAS GERAIS: GRÃOS</p>	Quilogramas	1.900

	<p>AMARELOS, TIPO 1, SUBGRUPO DESPELICULADA, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 109, DE 24/02/1989. O PRODUTO DEVE SER PROVENIENTE DE MATÉRIAS PRIMAS SÃ, LIMPA, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS (ORGANOLÉPTICAS): ASPECTO DE GRÃOS, COR AMARELA, ODORE E SABOR PRÓPRIO. NÃO DEVE APRESENTAR CHEIRO DE MOFOS. SERÃO REJEITADAS EMBALAGENS RASGADAS OU QUE CONTENHA MUITOS GRÃOS QUEBRADOS. ALÉRGICOS: PODE CONTER SOJA. NÃO COMTÉ GLÚTEN</p> <p>TRANSPORTE: EM CAMINHÃO COM CARROCERIA TIPO BAÚ, DE FORMA QUE O PRODUTO FIQUE PROTEGIDO DE CHUVA, PÓ, FAGULHAS E ETC. AMOSTRA: A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR 03 AMOSTRAS NA EMBALAGEM ORIGINAL DO PRODUTO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, CORRESPONDENTE AO PRODUTO A SER ENTREGUE NA DEGUSTAÇÃO. EMBALAGEM: EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO, ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE DE 500G. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS CUJAS EMBALAGENS ESTEJAM DANIFICADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p>		
<p>QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação - 1.900;</p>			
44	<p>COD: 31038 MUCILAGEM DE CEREAIS: PREPARAÇÃO PARA MINGAU SEM GLUTEM VITAMINDADA, EMBALAGEM POTE OU SACO DE POLIETILENO OU LATA DE ALUMINIO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE</p>	Quilogramas	250
<p>QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação - 250;</p>			
46	<p>COD: 463916 OREGANO: CONDIMENTO, TIPO: ORÉGANO, APRESENTAÇÃO:</p>	Unidades	200

	<p>DESIDRATADO PACOTE 10G</p>		
<p>QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação - 200;</p>			
48	<p>COD: 465590 PÃO DOCE COM COBERTURA E CREME: PÃO, BASE: DE FARINHA DE TRIGO REFINADA E MANTEIGA, TIPO: DOCE, TIPO ADICIONAL: SONHO, INGREDIENTES ADICIONAIS: COBERTURA CHOCOLATE E CREME CONFEITEIRO, APRESENTAÇÃO: MÉDIO</p>	Quilogramas	500
<p>QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação - 500;</p>			
49	<p>COD: 460388 PÃO DOCE MASSA FINA: PÃO, BASE: DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO: SEMI-DOCE, TIPO ADICIONAL: SOVADO, TATU, SÃO JOSÉ, MASSA FINA</p>	Quilogramas	2.000
<p>QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação - 2.000;</p>			
50	<p>COD: 464484 POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA, CONGELADA,</p>	Quilogramas	1.200
<p>QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação - 1.200;</p>			
51	<p>COD: 464485 POLPA DE FRUTA SABOR CAJÁ, CONGELADA,</p>	Quilogramas	1.200
<p>QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação - 1.200;</p>			
52	<p>COD: 464511 POLPA DE FRUTA SABOR CAJU, CONGELADA,</p>	Quilogramas	1.200
<p>QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação - 1.200;</p>			
53	<p>COD: 464514 POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA, CONGELADA,</p>	Quilogramas	1.200
<p>QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação - 1.200;</p>			
54	<p>COD: 464474 POLPA DE FRUTA SABOR MARACUJÁ, CONGELADA,</p>	Quilogramas	1.200
<p>QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação - 1.200;</p>			
55	<p>COD: 291893 SAL IODADO: CLASSIFICAÇÃO/CARACTERÍSTICAS GERAIS: PRODUTO MOÍDO, IODADO, COM GRANULAÇÃO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS, CONSTITUÍDO DE CLORETO DE SÓDIO, IODATO DE POTÁSSIO E ANTIUMECTANTE INS-535 (FERROCIANETO DE SÓDIO).TRANSPORTE: EM CAMINHÃO COM CARROCERIA TIPO BAÚ, DE FORMA QUE O PRODUTO FIQUE PROTEGIDO DE CHUVA, PÓ, FAGULHAS E ETC.AMOSTRA: A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR 03 AMOSTRAS NA EMBALAGEM ORIGINAL DO PRODUTO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, CORRESPONDENTE AO PRODUTO A SER ENTREGUE NA DEGUSTAÇÃO. EMBALAGEM: EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO, ATÓXICO</p>	Quilogramas	625

	TRANSPARENTE CONTENDO 1KG, FARDO DE 30 KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.		
QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação - 625;			
56	COD: 447720 SALSCIIHA TIPO HOT DOG, COZIDA, RESFRIADA	Quilogramas	800
QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação - 800;			
58	COD: 326671 SUÇO, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR:VARIADO, TIPO:INDUSTRIALIZADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:POLPA DE FRUTA NATURAL - 1 KG	Quilogramas	500
QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação - 500;			
59	COD: 233873 TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA, APRESENTAÇÃO:PASTA, APLICAÇÃO:USO CULINÁRIO	Quilogramas	500
QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação - 500;			
60	COD: 471860 LARANJA BAHIA, INTEGRA FIRME, ISENTA DE SUJIDADES COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO (EM SACO COM 100 UNIDADES)	Quilogramas	2.400
QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação - 2.400;			
61	COD: 242450 MASSA DE BOLO PRONTA SABOR LIMÃO:MISTURA ALIMENTÍCIA, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR REFINADO, GLUTEN NATURAL, SABOR: LIMÃO, APLICAÇÃO: BOLO	Quilogramas	100
QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação - 100;			
62	COD: 463532 CACAU EM PÓ : SEM ADIÇÃO DE LEITE EM PÓ OU SORO DE LEITE. ASPECTO: PÓ HOMOGÊNEO, COR PRÓPRIO DO TIPO, CHEIRO CARACTERÍSTICO E SABOR DOCE, PRÓPRIO. COM UMIDADE MÁXIMA DE 3%. EMBALAGEM EM FORMA DE REFIS ÍNTEGROS . VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES NA DATA DA ENTREGA	Pacotes	500
QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação - 500;			
63	COD: 465333 CEREAL INFANTIL SABOR ARROZ, CEREAL PREPARADO, ASPECTO FÍSICO: FLOCOS, COMPONENTES: ARROZ, VITAMINAS, MINERAIS	Latas	1.600
QUANTIDADES POR ÓRGÃO			

	Secretaria Municipal de Educação - 1.600;		
64	COD: 217096 VINAGRE DE ÁLCOOL: CLASSIFICAÇÃO/CARACTERÍSTICAS GERAIS: PRODUTO OBTIDO PELA FERMENTAÇÃO ACÉTICA REALIZADA POR UM CONJUNTO DE BACTÉRIAS DO GÊNERO ACETOBACTER OU GLUCONOBACTER, PERTENCENTES A FAMÍLIA PSEUDOMONACEAE. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESPECIALMENTE O DECRETO Nº 73.267, DE 06 DE DEZEMBRO DE 1973 DA ANVISA/MS. O ÁCIDO ACÉTICO DO VINAGRE SOMENTE PODERÁ PROVIR DA FERMENTAÇÃO ACÉTICA DE LÍQUIDOS ALCOÓLICOS. AO VINAGRE NÃO PODERÁ SER ADICIONADO CAMELO. - ASPECTO: LÍQUIDO - COR: CARACTERÍSTICA - ODOR: CARACTERÍSTICO - SABOR: CARACTERÍSTICO. CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS: ESTAR ISENTO DE SUJIDADES, MICRORGANISMOS PATOGENICOS E OUTRAS IMPUREZAS CAPAZES DE PROVOCAR ALTERAÇÕES DO ALIMENTO OU QUE INDIQUEM EMPREGO DE UMA TECNOLOGIA INADEQUADA. CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS: O VINAGRE DEVERÁ CONTER UMA ACIDEZ VOLÁTIL MÍNIMA DE 4 (QUATRO) GRAMAS EM 100ML (CEM MILILITROS), EXPRESSA EM ÁCIDO ACÉTICO E SUA GRADUAÇÃO ALCOÓLICA NÃO PODERÁ EXCEDER A 1º G.L. (UM GRAU GAY LUSSAC). TRANSPORTE: EM CAMINHÃO COM CARROCERIA TIPO BAÚ, DE FORMA QUE O PRODUTO FIQUE PROTEGIDO DE CHUVA, PÓ, FAGULHAS E ETC. AMOSTRA: A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR 03 AMOSTRAS NA EMBALAGEM ORIGINAL DO PRODUTO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, CORRESPONDENTE AO PRODUTO A SER ENTREGUE NA DEGUSTAÇÃO. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM GARRAFA PLÁSTICA TRANSPARENTE E TAMPA INVOLÁVEL, HERMETICAMENTE FECHADO, CONTENDO 500 ML DO PRODUTO, ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 12 UNIDADES. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVERÁ SER CAIXA DE PAPELÃO	Litros	200

REFORÇADA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.		
QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação - 200;		

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)

Nº do Pregão Eletrônico: 0042021

Nº do Processo: 0004/2021

Nº da ATA: 004.2/2021

Validade: 09/03/2022

PREÂMBULO

Aos 9 de Março de 2021, a Prefeitura Municipal de Davinópolis, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, inscrita no CNPJ nº 01.616.269/0001-60, com sede na Rua 5, SN, Centro, Davinópolis, Maranhão, neste ato representada por Gessivaldo Oliveira Cavalcante, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, brasileiro, casado(a), portador(a) do CPF nº 005.167.713-02 e do RG nº 184240820015, doravante denominado simplesmente **GERENCIADOR**, a empresa TR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 34.262.335/0001-08, sediada na RUA GRANDE, 301, RECANTO DOS VINHAIS, Sao Luis, Maranhão, e-mail trcomercio@outlook.com.br, neste ato representada por, RODRIGO AUGUSTO LOPES MARQUES, BRASILEIRO, Solteiro(a), portador do CPF nº 034.468.893, RG Nº 0276370220040 SESEP MA, residente e domiciliado na RUA DEPUTADO RAIMUNDO LEAL, SN, JARDIM ELDORADO, Sao Luis, Maranhão, doravante simplesmente BENEFICIÁRIO, lavram a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo 0000-00-00 que deu origem ao Pregão Eletrônico 0042021, que tem como objeto Registro de Preços para eventual e futura contratação de Empresa para Fornecimentos de Material de Limpeza, **RESOLVEM REGISTRAR PREÇOS**, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência da Licitação referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; , da Lei Complementar Federal Nº 123/2006, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

IT E M	DESCRIÇÃO	MAR CA	UNI DAD E	QUAN TIDAD E	PREÇ O UNI D.	PREÇ O TOT AL
15	COD: 226342 COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: POLIESTIRENO, CAPACIDADE : 50 ML, APLICAÇÃO: CAFÉ	COP OBR AS	PAC OTE C/ 100 UND	15000	R\$ 1,98	R\$ 29.700,00
35	COD: 300935 LIMPA-VIDRO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUI	YPÊ	FRA SCO 500 ML	300	R\$ 7,00	R\$ 2.100,00

	DO, COMPOSIÇÃO :LAURIL ÉTER, SULFATO DE SÓDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PULVERIZADOR COM GATILHO, VALIDADE MÍNIMA 3 ANOS. 500 ML					
41	COD: 214086 MANGUEIRA JARDIM MATERIAL PVC-TRAÇADO EM NÁILON, DIÂMETRO 1/2 POL, ESPESSURA 2 MM, PRESSÃO MÁXIMA 6 BAR., COMPRIMENTO 25 M, COR VERDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ESGUICHO	ARQ UA	UNI DAD E	30	R\$ 43,90	R\$ 1.317,00
55	COD: 226093 SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE :50 L, COR:PRETA, APRESENTAÇÃO:PEÇA ÚNICA, LARGURA:63 CM, ALTURA:80 CM. PACOTE COM 10 UNIDADES	FOX LUX	PAC OTE C/ 10 UND	4480	R\$ 5,99	R\$ 26.835,20
TOTAL					R\$ 59.952,20	

DOS QUANTITATIVOS POR UNIDADES PARTICIPANTES

17. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO

17.1. Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Eletrônico Nº 0042021 e a proposta de preços contendo os preços dos itens acima registrados..

18. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

18.1. A vigência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) será de 12 (doze) meses, podendo ser verificado seu termo final o que consta no descritivo VALIDADE informado em seu cabeçalho

19. CLÁUSULA TERCEIRA – GERENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1. O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Secretaria Municipal de

Administração e Planejamento, através de servidor designado, competindo-lhe:

- 19.1.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações dos produtos ou serviços registrados;
- 19.1.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;
- 19.1.3. Notificar o fornecedor registrado, via fax, telefone ou e-mail, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;
- 19.1.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
- 19.1.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;
- 19.1.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;
- 19.1.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.
- 19.1.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

20. CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS

- 20.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei Nº 8.666/93.
- 20.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei Nº 8.666/93.
- 20.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 20.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 20.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 20.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

21. CLÁUSULA QUINTA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 21.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.
- 21.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 21.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras

decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.

- 21.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na presente ATA para esta Prefeitura Municipal e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na mesma para esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

22. CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 22.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 22.1.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;
 - 22.1.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
 - 22.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;
 - 22.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;
 - 22.1.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
 - 22.1.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

23. CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTRATAÇÃO

- 23.1. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:
 - 23.1.1. Fica reservado a Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.
 - 23.1.2. É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
 - 23.1.3. Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato (Anexo do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

24. CLÁUSULA OITAVA – DO DISPOSIÇÕES FINAIS

- 24.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do Pregão citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;
- 24.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;
- 24.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexado ao instrumento convocatório;
- 24.4. Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico e referência.
- 24.5. Fica eleito a Comarca responsável pela cidade de Davinópolis como Foro para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como

24.6. renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

Davinópolis – MA, 9 de Março de 2021.

PELA GERENCIADORA

Gessivaldo Oliveira Cavalcante
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PELO BENEFICIÁRIO

RODRIGO AUGUSTO LOPES MARQUES
TR COMERCIO E SERVICOS LTDA

Nº da ATA: 004.1/2021

Validade: 09/03/2022

PREÂMBULO

Aos 9 de Março de 2021, a Prefeitura Municipal de Davinópolis, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, inscrita no CNPJ nº 01.616.269/0001-60, com sede na Rua 5, SN, Centro, Davinópolis, Maranhão, neste ato representada por Gessivaldo Oliveira Cavalcante, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, brasileiro, casado(a), portador(a) do CPF nº 005.167.713-02 e do RG nº 184240820015, doravante denominado simplesmente **GERENCIADOR**, a empresa GDS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 31.701.482/0001-30, sediada na R CEARA, 988, CENTRO, Imperatriz, Maranhão, e-mail r_santoscosta@hotmail.com, neste ato representada por, GEONEY DAMACENO SILVA, BRASILEIRO, Casado(a), portador do CPF nº 019.199.153, RG Nº 0204479220026, residente e domiciliado na RUA SÃO BERNARDO, 31, OURO VERDE, Imperatriz, Maranhão, doravante simplesmente BENEFICIÁRIO, lavram a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo 0000-00-00 que deu origem ao Pregão Eletrônico 0042021, que tem como objeto Registro de Preços para eventual e futura contratação de Empresa para Fornecimentos de Material de Limpeza, **RESOLVEM REGISTRAR PREÇOS**, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência da Licitação referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; , da Lei Complementar Federal Nº 123/2006, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

IT E M	DESCRIÇÃO	MAR CA	UNID ADE	QUAN TIDA DE	PREÇ O UNI D.	PREÇ O TOT AL
1	COD: 226699 ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA:HIP OCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO:VARIA DE 2 A 2,50%, CLASSE CORROSIVO: CLASSE 8, NÚMERO RISCO:85, RISCO SAÚDE:3, CORROSIVID ADE:1, PESO MOLECULAR CLORO:74,50, DENSIDADE: DE 1,20 A 1 G/L, COR:AMAREL A ESVERDEAD A BASTANTE FRACA, APLICAÇÃO:L AVAGEM E	DULA GO	FRAS CO IL	4800	R\$ 1,12	R\$ 5.376,0 0

ITE M	DESCRIÇÃO	UNIDAD E	QUANTIDAD E TOTAL
15	COD: 226342 COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: POLIESTIRENO, CAPACIDADE: 50 ML, APLICAÇÃO: CAFÉ	PACOTE C/ 100 UND	15.000
QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 3.000; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 1.500; Secretaria Municipal de Saúde - 4.500; Secretaria Municipal de Educação - 6.000;			
35	COD: 300935 LIMPA-VIDRO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO:LAURIL ÉTER, SULFATO DE SÓDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PULVERIZAD OR COM GATILHO, VALIDADE MÍNIMA 3 ANOS. 500 ML	FRASCO 500ML	300
QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 60; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 30; Secretaria Municipal de Saúde - 90; Secretaria Municipal de Educação - 120;			
41	COD: 214086 MANGUEIRA JARDIM , MATERIAL PVC-TRAÇADO EM NÁILON, DIÂMETRO 1/2 POL, ESPESSURA 2 MM, PRESSÃO MÁXIMA 6 BAR., COMPRIMENTO 25 M, COR VERDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ESGUICHO	UNIDAD E	30
QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 6; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 3; Secretaria Municipal de Saúde - 9; Secretaria Municipal de Educação - 12;			
55	COD: 226093 SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:50 L, COR:PRETA, APRESENTAÇÃO:PEÇA ÚNICA, LARGURA:63 CM, ALTURA:80 CM. PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE C/ 10 UND	4.480
QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 1.080; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 200; Secretaria Municipal de Saúde - 1.300; Secretaria Municipal de Educação - 1.900;			

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)

Nº do Pregão Eletrônico: 0042021

Nº do Processo: 0004/2021

	ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS,, TIPO:LIMÃO												
2	COD: 269943 ÁLCOOL ETÍLICO , TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO GEL	ECONOMICO	FRASCO 500ML	2180	R\$ 5,90	R\$ 12.862,00							
3	COD: 429225 ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO:ETÍLICO HIDRATADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GEL, CONCENTRAÇÃO:70%. 500G	AIDAR	FRASCO 1L	1220	R\$ 4,30	R\$ 5.246,00							
4	COD: 344982 DESODORANTE / AROMATIZANTE DE AMBIENTE, TIPO:LÍQUIDO, AROMA:LAVANDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SPRAY. 400 ML	ULTRAFLESH	FRASCO 300ML	1080	R\$ 5,20	R\$ 5.616,00							
5	COD: 441243 AVENTAL, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIRAS DE AMARRAR FIXAS, APLICAÇÃO: COZINHA INDUSTRIAL, TAMANHO:G	DANTEX	UNIDADE	120	R\$ 3,99	R\$ 478,80							
6	COD: 275830 BALDE, MATERIAL:PVC, TAMANHO:MÉDIO, MATERIAL ALÇA:ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE :12 L, COR:PRETA, APLICAÇÃO: USO GERAL	PLASNEW	UNIDADE	120	R\$ 3,80	R\$ 456,00							
7	COD: 232409 BALDE MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, MATERIAL ALÇA NÃO APLICÁVEL, CAPACIDADE 20 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA	PLASNEW	UNIDADE	50	R\$ 9,60	R\$ 480,00							
8	COD: 241738 BALDE, MATERIAL:PLÁSTICO, CAPACIDADE :60 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPAS E ALÇA FIXA, FORMATO:CILÍNDRICO, DIÂMETRO SUPERIOR:45 CM, DIÂMETRO INFERIOR:35 CM, ALTURA:55 CM	IBAP	UNIDADE	50	R\$ 23,00	R\$ 1.150,00							
9	COD: 278322 BALDE, MATERIAL:PLÁSTICO, CAPACIDADE :100 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPAS	IBAP	UNIDADE	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00							
10	COD: 150242 BOTAS DE BORRACHA CANO CURTO, TAMANHOS VARIADOS	CALFOR	PAR	95	R\$ 25,40	R\$ 2.413,00							
12	COD: 284708 LIXEIRA MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 20 L, TIPO COM TAMPAS E PEDAL, DIÂMETRO 30 CM, ALTURA 35 CM, COR BRANCA	PARAMOUT	UNIDADE	38	R\$ 24,70	R\$ 938,60							
13	COD: 443328 LIXEIRA, MATERIAL POLIETILENO CAPACIDADE 30 L TIPO QUADRADA COR BRANCA CARACTERÍSTICAS	PARAMOUT	UNIDADE	28	R\$ 45,00	R\$ 1.260,00							

	ADICIONAIS COM TAMP A E PEDAL APLICAÇÃO LIXO INFECTANTE GRUPO A IMPRESSÃO COM SÍMBOLO					
14	COD: 441326 LIXEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL CAPACIDADE 75 L TIPO TAMP A E PEDAL	EKO	UNID ADE	20	R\$ 173,90	R\$ 3.478,00
16	COD: 231948 COPO DESCARTÁVE L, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE : 180 ML	CRIS TAL COPO	PACO TE C/ 100 UN D	7500	R\$ 2,70	R\$ 20.250,00
17	COD: 226345 COPO DESCARTÁVE L, MATERIAL: POLIESTIREN O, CAPACIDADE : 200 ML, APLICAÇÃO: ÁGUA,SUCO E REFRIGEREN TE	CRIS TAL COPO	PACO TE C/ 100 UN D	7500	R\$ 2,70	R\$ 20.250,00
18	COD: 391444 DESINFETAN TE, COMPOSIÇÃO : BASE DE GLICOPROTA MINA E CLORETO DE BENZALCÔNI O, FORMA FÍSICA:SOLU ÇÃO AQUOSA IL	DULA GO	FRAS CO IL	5100	R\$ 1,75	R\$ 8.925,00
19	COD: 433058 DESINFETAN TE , COMPOSIÇÃO À BASE DE GLICOPROTA MINA, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO AQUOSA 5L	STAR T	FRAS CO IL	500	R\$ 4,90	R\$ 2.450,00
20	COD: 292572 DESODORIZA DOR SANITÁRIO, COMPOSIÇÃO :PARADICLO RO BENZENO, PESO LÍQUIDO:40 A 50 G, ASPECTO FÍSICO:TABL	AZUL IN	UNID ADE	600	R\$ 0,90	R\$ 540,00

	ETE SÓLIDO, CARACTERÍS TICAS ADICIONAIS: SUPORTE PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO					
21	COD: 386806 DETERGENTE , COMPOSIÇÃO :ALQUILBENZ ENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO:L IMPEZA EM GERAL, AROMA:NEU TRO, CARACTERÍS TICAS ADICIONAIS: TENSOATIVO BIODEGRADÁ VEL, ASPECTO FÍSICO:LÍQUI DO 200ML	LIMP OL	EMB ALAG EM 500,00 ML	3200	R\$ 1,60	R\$ 5.120,00
22	COD: 449798 DETERGENTE , COMPOSIÇÃO DODECILBEN ZENO SULFONATO DE SÓDIO APLICAÇÃO LAVAGEM DE LOUÇAS AROMA INODORO CARACTERÍS TICAS ADICIONAIS PH 6,5 A 7,5 ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO INCOLOR	DULA GO	EMB ALAG EM 500,00 ML	7200	R\$ 0,89	R\$ 6.408,00
23	COD: 251594 DETERGENTE ÁCIDO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUI DO, COMPOSIÇÃO BÁSICA:TENS OATIVOS ANIÔNICOS, CORANTE E ÁGUA, APLICAÇÃO:L IMPEZA DE ALUMÍNIO. FRASCO DE 500 ML	DULA GO	EMB ALAG EM 500,00 ML	6100	R\$ 0,80	R\$ 4.880,00
24	COD: 469569 DISPENSER PAPEL TOALHA, MATERIAL PLÁSTICO ABS COR	NOBR E	UNID ADE	50	R\$ 39,90	R\$ 1.995,00

	BRANCA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FIXAÇÃO POR BUCHA E PARAFUSOS DIMENSÕES 32 X 27 X 14 CM					
25	COD: 404651 DISPENSER HIGIENIZADO R, PLÁSTICO ABS, 800 ML, PAREDE, BRANCA, MÃOS, VISOR FRONTAL PARA ÁLCOOL GEL OU SABONETE LÍQUIDO	NOBRE	UNIDADE	50	R\$ 39,90	R\$ 1.995,00
26	COD: 302639 ESCOVA LIMPEZA MULTIUSO, MATERIAL CORPO:MADEIRA, MATERIAL CERDAS:FIBRA NATURAL, COMPRIMENTO: 15CM	CONDOR	UNIDADE	300	R\$ 1,09	R\$ 327,00
27	COD: 333358 ESCOVA LIMPEZA GERAL MATERIAL CORPO PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS NÁILON, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FORMATO ARREDONDA DO, APLICAÇÃO VASO SANITÁRIO	CONDOR	UNIDADE	420	R\$ 4,10	R\$ 1.722,00
28	COD: 241744 PALHA AÇO, MATERIAL:AÇO CARBONO, ABRASIVIDADE: FINA. PACOTE COM 8 UNIDADES	ASSOLAN	PACOTE C/8 UNID	320	R\$ 0,80	R\$ 256,00
29	COD: 232372 ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL:ES PUMA / FIBRA SINTÉTICA, FORMATO:RE TANGULAR, ABRASIVIDADE: ALTA / MÍNIMA,	JEITOSA	UNIDADE	1600	R\$ 0,30	R\$ 480,00

	APLICAÇÃO:L IMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: UMA FACE MACIA OUTRA ÁSPERA					
30	COD: 240448 FLANELA, MATERIAL:ALGODÃO, COMPRIMENTO:40 CM, LARGURA:60 CM, COR:AMARELA	JANETEX	UNIDADE	800	R\$ 2,00	R\$ 1.600,00
31	COD: 396052 GUARDANAP O DE PAPEL, MATERIAL:CELULOSE, LARGURA:24 CM, COMPRIMENTO:24 CM, COR:BRANCA, TIPO , FOLHAS:DUP LA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTRA MACIO	ELEGANCY	PACOTE C/50 UNID	1375	R\$ 1,40	R\$ 1.925,00
32	COD: 437410 INSETICIDA, PERMETRINA, COMPOSIÇÃO :ESBIOTRINA + IMIPROTRINA , CONCENTRAÇÃO:0,05% + 0,1% + 0,02%, APRESENTAÇÃO:AEROSOL, ADICIONAIS: C/ ÓLEO DE CITRONELA. 450 ML	BAYGON	FRASCO 300ML	600	R\$ 4,60	R\$ 2.760,00
34	COD: 368775 LIMPA CERÂMICA, LIMPADOR A BASE ÁCIDA, FRASCO DE IL	UAU	FRASCO IL	250	R\$ 4,60	R\$ 1.150,00
36	COD: 463601 LIMPA VIDROS REFIL, 500ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	VEJA	FRASCO 500ML	800	R\$ 2,80	R\$ 2.240,00
37	COD: 293351 SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO , COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA	TUPI	FRASCO IL	1950	R\$ 3,38	R\$ 6.591,00

	SANITÁRIA, ALVEJANTE E DESINFETANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPA DOSADORA DE FLUXO													
38	COD: 264216 LUVA BORRACHA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESISTENTE PRODUTOS QUÍMICOS, MATERIAL FORRO ALGODÃO	WESTER	PAR	600	R\$ 3,20	R\$ 1.920,00								
39	COD: 397783 LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL: LÁTEX, TAMANHO: MÉDIO, ACABAMENTO PALMA: ANTI DERRAPANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORRO FLOCADO ALGODÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO 29CM, FINALIDADE: EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	WESTER	PAR	600	R\$ 5,80	R\$ 3.480,00								
40	COD: 260412 LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL: LÁTEX, APLICAÇÃO: LABORATORIAL, TIPO PUNHO: LONGO, TAMANHO: MÉDIO, COR: AMARELA, ACABAMENTO	WESTER	PAR	600	R\$ 8,10	R\$ 4.860,00								
42	PALMA: ANTI DERRAPANTE, ESTERILIDADE: NÃO ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM FORRO, COMPRIMENTO CANO: 600 MM													
42	COD: 455228 MASCARA DESCARTÁVEL, TNT PREGAS HORIZONTALS, ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO 4 TIRAS LATERAIS P/ FIXAÇÃO, PCT 50 UND	CE		300		R\$ 45,00	EMB ALAG EM C/ 50 UNIDADE						R\$ 13.500,00	
43	COD: 274660 PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR: ZINCO GALVANIZADO, MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: 80 CM, COMPRIMENTO: 28 CM, LARGURA: 28 CM, APLICAÇÃO: LIMPEZA, MODELO: SEM TAMPA	TOQ		50		R\$ 8,30	UNIDADE						R\$ 415,00	
44	COD: 357462 PANO LIMPEZA, MATERIAL: ALGODÃO CRU, COMPRIMENTO: 85 CM, LARGURA: 60 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CHÃO, TIPO: SACO	JANE TEX		500		R\$ 2,90	UNIDADE						R\$ 1.450,00	
45	COD: 283682 PANO PRATO, MATERIAL: ALGODÃO ALVEJADO, COMPRIMENTO: 70 CM, LARGURA: 40 CM, COR: BRANCA	JANE TEX		300		R\$ 2,95	UNIDADE						R\$ 885,00	
46	COD: 228714	NOV	PACO	8000		R\$							R\$	

	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL:CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO:40 CM, LARGURA:10 CM, TIPO:PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS:SIMPLES, COR:BRANCA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MACIO. PACOTE COM 4 ROLOS	O	TE C/4 ROLOS		1,69	13.520,00
47	COD: 410381 TOALHA DE PAPEL, MATERIAL:PAPEL, TIPO FOLHA:DUPLA PICOTADA, COMPRIMENTO:22 CM, LARGURA:20 CM, COR:BRANCA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALTO GRAU DE ABSORÇÃO. PCT COM 2 UNIDADES	SNACK	PACOTE C/2 ROLOS	600	R\$ 3,29	R\$ 1.974,00
48	COD: 245972 TOALHA DE PAPEL , MATERIAL PAPEL ALTA ALVURA, TIPO FOLHA 2 DOBRAS, COMPRIMENTO 23 CM, LARGURA 23 CM, COR BRANCA	SNACK	PACOTE C/2 ROLOS	600	R\$ 5,00	R\$ 3.000,00
49	COD: 304919 RODO, MATERIAL CABO:MADEIRA PLASTIFICADA, MATERIAL SUPORTE:PLÁSTICO, COMPRIMENTO SUPORTE:30 CM, QUANTIDADE BORRACHAS: 2 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:	LIMPAMANIA	PACOTE C/1000 UND	250	R\$ 7,00	R\$ 1.750,00
50	COD: 253025 RODO, MATERIAL CABO:MADEIRA, MATERIAL SUPORTE:PLÁSTICO, COMPRIMENTO SUPORTE:60 CM, QUANTIDADE BORRACHAS: 2 UN	LIMPAMANIA	UNIDADE	250	R\$ 7,60	R\$ 1.900,00
51	COD: 311420 SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA:SAIS + ÁCIDO GRAXO, TIPO:COM ALVEJANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PERFUME, PESO:200 G, FORMATO:RETANGULAR	ESpumil	PACOTE C/5 UND	800	R\$ 4,55	R\$ 3.640,00
52	COD: 324827 SABÃO PÓ, APLICAÇÃO:LIMPEZA GERAL, ASPECTO FÍSICO:PÓ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM DE 1 KG	IAPO	EMBALAGEM C/1KG	3250	R\$ 4,80	R\$ 15.600,00
53	COD: 292880 SABONETE, ASPECTO FÍSICO:SÓLIDO, PESO:90 G, TIPO:COM PERFUME, FORMATO:RETANGULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CREME HIDRATANTE E GLICERINADO	FLORDOYPE	UNIDADE	2960	R\$ 0,89	R\$ 2.634,40
54	COD: 226092 SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE :30 L, COR:PRETA, APRESENTAÇÃO:PEÇA ÚNICA,	MAX	PACOTE C/10 UND	4480	R\$ 1,47	R\$ 6.585,60

	LARGURA:59 CM, ALTURA:62 CM. PACOTE COM 10 UNIDADES					
56	COD: 226094 SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE :100 L, COR:PRETA, APRESENTAÇÃO:PEÇA ÚNICA, LARGURA:80 CM, ALTURA:100 CM. PACOTE COM 10 UNIDADES	MAX	PACOTE C/ 10 UND	4330	R\$ 1,90	R\$ 8.227,00
57	COD: 307429 VASSOURA, MATERIAL CERDAS:NÁILON, MATERIAL CABO:MADEIRA, MATERIAL CEPA:PLÁSTICO RESISTENTE, COMPRIMENTO CEPA:10 CM, COMPRIMENTO CERDAS:14 CM, LARGURA CEPA:30 CM, ALTURA CEPA:5 CM, COMPRIMENTO CABO:115 CM	ENCANTADA	UNIDADE	470	R\$ 5,00	R\$ 2.350,00
58	COD: 226137 VASSOURA, MATERIAL CERDAS:PIAÇAVA, MATERIAL CABO:MADEIRA, MATERIAL CEPA:MADEIRA CAPA FOLHA FLANGE, COMPRIMENTO CEPA:20 CM, COMPRIMENTO CERDAS:MÍNIMO 9 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO COLADO	PIAÇAVA	UNIDADE	470	R\$ 10,00	R\$ 4.700,00
59	COD: 446269 VASSOURA,	CONDOR	UNIDADE	470	R\$ 5,80	R\$ 2.726,00

MATERIAL CERDAS PÊLO SINTÉTICO MATERIAL CEPA POLIPROPILENO COMPRIMENTO CEPA 40 CM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA DIÂMETRO CEPA 25 MM						0
TOTAL						R\$ 227.335,40

DOS QUANTITATIVOS POR UNIDADES PARTICIPANTES

25. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO

25.1. Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Eletrônico Nº 0042021 e a proposta de preços contendo os preços dos itens acima registrados..

26. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

26.1. A vigência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) será de 12 (doze) meses, podendo ser verificado seu termo final o que consta no descritivo VALIDADE informado em seu cabeçalho

27. CLÁUSULA TERCEIRA – GERENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

27.1. O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, através de servidor designado, competindo-lhe:

- 27.1.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações dos produtos ou serviços registrados;
- 27.1.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;
- 27.1.3. Notificar o fornecedor registrado, via fax, telefone ou e-mail, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;
- 27.1.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
- 27.1.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;
- 27.1.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;
- 27.1.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.
- 27.1.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

28. CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS

28.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei Nº 8.666/93.

28.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato

que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei Nº 8.666/93.

- 28.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 28.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 28.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 28.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

29. CLÁUSULA QUINTA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 29.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.
- 29.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 29.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.
- 29.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na presente ATA para esta Prefeitura Municipal e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na mesma para esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

30. CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 30.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 30.1.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;
 - 30.1.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
 - 30.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;
 - 30.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;
 - 30.1.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
 - 30.1.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

31. CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTRATAÇÃO

- 31.1. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:

- 31.1.1. Fica reservado a Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.
- 31.1.2. É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
- 31.1.3. Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato (Anexo do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

32. CLÁUSULA OITAVA – DO DISPOSIÇÕES FINAIS

- 32.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do Pregão citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;
- 32.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;
- 32.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexado ao instrumento convocatório;
- 32.4. Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico e referência.
- 32.5. Fica eleito a Comarca responsável pela cidade de Davinópolis como Foro para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

Davinópolis – MA, 9 de Março de 2021.

PELA GERENCIADORA
 Gessivaldo Oliveira Cavalcante
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PELO BENEFICIÁRIO
 GEONEY DAMACENO SILVA
 GDS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS EIRELI

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL
1	COD: 226699 ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA:HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO:VARIA DE 2 A 2,50%, CLASSE CORROSIVO:CLASSE 8, NÚMERO RISCO:85, RISCO SAÚDE:3, CORROSIVIDADE:1, PESO MOLECULAR CLORO:74,50, DENSIDADE:DE 1,20 A 1 G/L, COR:AMARELA ESVERDEADA BASTANTE FRACA, APLICAÇÃO:LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS,	FRASCO 1L	4.800

	BANHEIRAS, PIAS,, TIPO:LIMÃO		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 960; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 480; Secretaria Municipal de Saúde - 1.440; Secretaria Municipal de Educação - 1.920;		
2	COD: 269943 ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO GEL	FRASCO 500ML	2.180
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 450; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 180; Secretaria Municipal de Saúde - 650; Secretaria Municipal de Educação - 900;		
3	COD: 429225 ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO:ETÍLICO HIDRATADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:GEL, CONCENTRAÇÃO:70%. 500G	FRASCO 1L	1.220
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 250; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 120; Secretaria Municipal de Saúde - 350; Secretaria Municipal de Educação - 500;		
4	COD: 344982 DESODORANTE / AROMATIZANTE DE AMBIENTE, TIPO:LÍQUIDO, AROMA:LAVANDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SPRAY. 400 ML	FRASCO 300ML	1.080
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 216; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 108; Secretaria Municipal de Saúde - 324; Secretaria Municipal de Educação - 432;		
5	COD: 441243 AVENTAL, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TIRAS DE AMARRAR FIXAS, APLICAÇÃO:COZINHA INDUSTRIAL, TAMANHO:G	UNIDADE	120
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 24; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 12; Secretaria Municipal de Saúde - 36; Secretaria Municipal de Educação - 48;		
6	COD: 275830 BALDE, MATERIAL:PVC, TAMANHO:MÉDIO, MATERIAL ALÇA:ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE:12 L, COR:PRETA, APLICAÇÃO:USO GERAL	UNIDADE	120
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 24; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 12; Secretaria Municipal de Saúde - 36; Secretaria Municipal de Educação - 48;		
7	COD: 232409 BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, MATERIAL ALÇA NÃO APLICÁVEL, CAPACIDADE	UNIDADE	50

	20 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 10; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 5; Secretaria Municipal de Saúde - 15; Secretaria Municipal de Educação - 20;		
8	COD: 241738 BALDE, MATERIAL:PLÁSTICO, CAPACIDADE:60 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TAMPA E ALÇA FIXA, FORMATO:CILÍNDRICO, DIÂMETRO SUPERIOR:45 CM, DIÂMETRO INFERIOR:35 CM, ALTURA:55 CM	UNIDADE	50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 10; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 5; Secretaria Municipal de Saúde - 15; Secretaria Municipal de Educação - 20;		
9	COD: 278322 BALDE, MATERIAL:PLÁSTICO, CAPACIDADE:100 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TAMPA	UNIDADE	20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 4; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 2; Secretaria Municipal de Saúde - 6; Secretaria Municipal de Educação - 8;		
10	COD: 150242 BOTAS DE BORRACHA CANO CURTO, TAMANHOS VARIADOS	PAR	95
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 30; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 5; Secretaria Municipal de Saúde - 20; Secretaria Municipal de Educação - 40;		
12	COD: 284708 LIXEIRA, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 20 L, TIPO COM TAMPA E PEDAL, DIÂMETRO 30 CM, ALTURA 35 CM, COR BRANCA	UNIDADE	38
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 8; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 2; Secretaria Municipal de Saúde - 12; Secretaria Municipal de Educação - 16;		
13	COD: 443328 LIXEIRA, MATERIAL POLIETILENO CAPACIDADE 30 L TIPO QUADRADA COR BRANCA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA E PEDAL APLICAÇÃO LIXO INFECTANTE GRUPO A IMPRESSÃO COM SÍMBOLO	UNIDADE	28
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 6; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 1; Secretaria Municipal de Saúde - 9; Secretaria Municipal de Educação - 12;		
14	COD: 441326 LIXEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL CAPACIDADE 75 L TIPO TAMPA E PEDAL	UNIDADE	20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 4; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 2; Secretaria Municipal de Saúde - 6;		

	Secretaria Municipal de Educação - 8;		
16	COD: 231948 COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 180 ML	PACOTE C/ 100 UND	7.500
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 1.500; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 750; Secretaria Municipal de Saúde - 2.250; Secretaria Municipal de Educação - 3.000;		
17	COD: 226345 COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: POLIESTIRENO, CAPACIDADE: 200 ML, APLICAÇÃO: ÁGUA,SUCO E REFRIGERENTE	PACOTE C/ 100 UND	7.500
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 1.500; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 750; Secretaria Municipal de Saúde - 2.250; Secretaria Municipal de Educação - 3.000;		
18	COD: 391444 DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO: BASE DE GLICOPROTAMINA E CLORETO DE BENZALCÔNIO, FORMA FÍSICA:SOLUÇÃO AQUOSA 1L	FRASCO 1L	5.100
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 900; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 500; Secretaria Municipal de Saúde - 1.500; Secretaria Municipal de Educação - 2.200;		
19	COD: 433058 DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO À BASE DE GLICOPROTAMINA, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO AQUOSA 5L	FRASCO 1L	500
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 100; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 50; Secretaria Municipal de Saúde - 150; Secretaria Municipal de Educação - 200;		
20	COD: 292572 DESODORIZADOR SANITÁRIO, COMPOSIÇÃO:PARADICLO RO BENZENO, PESO LÍQUIDO:40 A 50 G, ASPECTO FÍSICO:TABLETE SÓLIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SUPORTE PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO	UNIDADE	600
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 120; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 60; Secretaria Municipal de Saúde - 180; Secretaria Municipal de Educação - 240;		
21	COD: 386806 DETERGENTE, COMPOSIÇÃO:ALQUILBEN ZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO:LIMPEZA EM GERAL, AROMA:NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO	EMBALAG EM 500,00ML	3.200

	200ML		
22	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 640; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 320; Secretaria Municipal de Saúde - 960; Secretaria Municipal de Educação - 1.280;		
	COD: 449798 DETERGENTE, COMPOSIÇÃO DODECILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO APLICAÇÃO LAVAGEM DE LOUÇAS AROMA INODORO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PH 6,5 A 7,5 ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO INCOLOR	EMBALAG EM 500,00ML	7.200
23	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 1.440; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 720; Secretaria Municipal de Saúde - 2.160; Secretaria Municipal de Educação - 2.880;		
	COD: 251594 DETERGENTE ÁCIDO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO BÁSICA:TENSOATIVOS ANIÔNICOS, CORANTE E ÁGUA, APLICAÇÃO:LIMPEZA DE ALUMÍNIO. FRASCO DE 500 ML	EMBALAG EM 500,00ML	6.100
24	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 1.200; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 500; Secretaria Municipal de Saúde - 1.900; Secretaria Municipal de Educação - 2.500;		
	COD: 469569 DISPENSER PAPEL TOALHA, MATERIAL PLÁSTICO ABS COR BRANCA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FIXAÇÃO POR BUCHA E PARAFUSOS DIMENSÕES 32 X 27 X 14 CM	UNIDADE	50
25	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 10; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 5; Secretaria Municipal de Saúde - 15; Secretaria Municipal de Educação - 20;		
	COD: 404651 DISPENSER HIGIENIZADOR, PLÁSTICO ABS, 800 ML, PAREDE, BRANCA, MÃOS, VISOR FRONTAL PARA ÁLCOOL GEL OU SABONETE LÍQUIDO	UNIDADE	50
26	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 10; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 5; Secretaria Municipal de Saúde - 15; Secretaria Municipal de Educação - 20;		
	COD: 302639 ESCOVA LIMPEZA MULTIUSO, MATERIAL CORPO:MADEIRA, MATERIAL CERDAS:FIBRA NATURAL, COMPRIMENTO: 15CM	UNIDADE	300
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 60; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 30; Secretaria Municipal de Saúde - 90;		

	Secretaria Municipal de Educação - 120;		
27	COD: 333358 ESCOVA LIMPEZA GERAL, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS NÁILON, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FORMATO ARREDONDADO, APLICAÇÃO VASO SANITÁRIO	UNIDADE	420
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 84; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 42; Secretaria Municipal de Saúde - 126; Secretaria Municipal de Educação - 168;		
28	COD: 241744 PALHA AÇO, MATERIAL:AÇO CARBONO, ABRASIVIDADE:FINA. PACOTE COM 8 UNIDADES	PACOTE C/ 8 UND	320
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 64; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 32; Secretaria Municipal de Saúde - 96; Secretaria Municipal de Educação - 128;		
29	COD: 232372 ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL:ESPUMA / FIBRA SINTÉTICA, FORMATO:RETANGULAR, ABRASIVIDADE:ALTA / MÍNIMA, APLICAÇÃO:LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:UMA FACE MACIA OUTRA ÁSPERA	UNIDADE	1.600
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 320; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 160; Secretaria Municipal de Saúde - 480; Secretaria Municipal de Educação - 640;		
30	COD: 240448 FLANELA, MATERIAL:ALGODÃO, COMPRIMENTO:40 CM, LARGURA:60 CM, COR:AMARELA	UNIDADE	800
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 160; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 80; Secretaria Municipal de Saúde - 240; Secretaria Municipal de Educação - 320;		
31	COD: 396052 GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL:CELULOSE, LARGURA:24 CM, COMPRIMENTO:24 CM, COR:BRANCA, TIPO FOLHAS:DUPLA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTRA MACIO	PACOTE C/ 50UND	1.375
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 250; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 125; Secretaria Municipal de Saúde - 500; Secretaria Municipal de Educação - 500;		
32	COD: 437410 INSETICIDA, PERMETRINA, COMPOSIÇÃO:ESBIOTRINA + IMIPROTRINA, CONCENTRAÇÃO:0,05% + 0,1% + 0,02%,	FRASCO 300ML	600

	APRESENTAÇÃO:AEROSOL , ADICIONAIS:C/ ÓLEO DE CITRONELA. 450 ML		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 120; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 60; Secretaria Municipal de Saúde - 180; Secretaria Municipal de Educação - 240;		
34	COD: 368775 LIMPACERÂMICA, LIMPADOR A BASE ÁCIDA, FRASCO DE IL	FRASCO 1L	250
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 50; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 25; Secretaria Municipal de Saúde - 75; Secretaria Municipal de Educação - 100;		
36	COD: 463601 LIMPVIDROS REFIL, 500ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	FRASCO 500ML	800
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 160; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 80; Secretaria Municipal de Saúde - 240; Secretaria Municipal de Educação - 320;		
37	COD: 293351 SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO , COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA SANITÁRIA, ALVEJANTE E DESINFETANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPA DOSADORA DE FLUXO	FRASCO 1L	1.950
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 400; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 200; Secretaria Municipal de Saúde - 600; Secretaria Municipal de Educação - 750;		
38	COD: 264216 LUVA BORRACHA , MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESISTENTE PRODUTOS QUÍMICOS, MATERIAL FORRO ALGODÃO	PAR	600
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 120; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 60; Secretaria Municipal de Saúde - 180; Secretaria Municipal de Educação - 240;		
39	COD: 397783 LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL:LATÉX, TAMANHO:MÉDIO, ACABAMENTO PALMA:ANTIDERRAPANTE , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FORRO FLOCADO ALGODÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO 29CM, FINALIDADE:EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	PAR	600
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 120; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 60; Secretaria Municipal de Saúde - 180; Secretaria Municipal de Educação - 240;		

40	COD: 260412 LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL:LATÉX, APLICAÇÃO:LABORATORIAL, TIPO PUNHO:LONGO, TAMANHO:MÉDIO, COR:AMARELA, ACABAMENTO PALMA:ANTIDERRAPANTE, ESTERILIDADE:NÃO ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM FORRO, COMPRIMENTO CANO:600 MM	PAR	600		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 120; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 60; Secretaria Municipal de Saúde - 180; Secretaria Municipal de Educação - 240;				
42	COD: 455228 MASCARA DESCARTÁVEL, TNT PREGAS HORIZONTAIS,ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO 4 TIRAS LATERAIS P/ FIXAÇÃO, PCT 50 UND	EMBALAG EM C/ 50 UNIDADE	300		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 60; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 30; Secretaria Municipal de Saúde - 90; Secretaria Municipal de Educação - 120;				
43	COD: 274660 PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR:ZINCO GALVANIZADO, MATERIAL CABO:MADEIRA, COMPRIMENTO CABO:80 CM, COMPRIMENTO:28 CM, LARGURA:28 CM, APLICAÇÃO:LIMPEZA, MODELO:SEM TAMPA	UNIDADE	50		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 10; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 5; Secretaria Municipal de Saúde - 15; Secretaria Municipal de Educação - 20;				
44	COD: 357462 PANO LIMPEZA, MATERIAL:ALGODÃO CRU, COMPRIMENTO:85 CM, LARGURA:60 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CHÃO, TIPO:SACO	UNIDADE	500		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 100; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 50; Secretaria Municipal de Saúde - 150; Secretaria Municipal de Educação - 200;				
45	COD: 283682 PANO PRATO, MATERIAL:ALGODÃO ALVEJADO, COMPRIMENTO:70 CM, LARGURA:40 CM, COR:BRANCA	UNIDADE	300		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 60; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 30; Secretaria Municipal de Saúde - 90; Secretaria Municipal de Educação - 120;				
46	COD: 228714 PAPEL	PACOTE C/	8.000		
	HIGIÊNICO, MATERIAL:CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO:40 M, LARGURA:10 CM, TIPO:PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS:SIMPLES, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MACIO. PACOTE COM 4 ROLOS			4 ROLOS	
QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 1.600; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 800; Secretaria Municipal de Saúde - 2.400; Secretaria Municipal de Educação - 3.200;					
47	COD: 410381 TOALHA DE PAPEL, MATERIAL:PAPEL, TIPO FOLHA:DUPLA PICOTADA, COMPRIMENTO:22 CM, LARGURA:20 CM, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ALTO GRAU DE ABSORÇÃO. PCT COM 2 UNIDADES			PACOTE C/ 2 ROLOS	600
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 120; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 60; Secretaria Municipal de Saúde - 180; Secretaria Municipal de Educação - 240;				
48	COD: 245972 TOALHA DE PAPEL, MATERIAL PAPEL ALTA ALVURA, TIPO FOLHA 2 DOBRAS, COMPRIMENTO 23 CM, LARGURA 23 CM, COR BRANCA			PACOTE C/ 2 ROLOS	600
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 120; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 60; Secretaria Municipal de Saúde - 180; Secretaria Municipal de Educação - 240;				
49	COD: 304919 RODO, MATERIAL CABO:MADEIRA PLASTIFICADA, MATERIAL SUPORTE:PLÁSTICO, COMPRIMENTO SUPORTE:30 CM, QUANTIDADE BORRACHAS:2 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO COM ROSCA			PACOTE C/ 1000 UND	250
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 50; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 25; Secretaria Municipal de Saúde - 75; Secretaria Municipal de Educação - 100;				
50	COD: 253025 RODO, MATERIAL CABO:MADEIRA, MATERIAL SUPORTE:PLÁSTICO, COMPRIMENTO SUPORTE:60 CM, QUANTIDADE BORRACHAS:2 UN			UNIDADE	250
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 50; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 25;				

	Secretaria Municipal de Saúde - 75; Secretaria Municipal de Educação - 100;		
51	COD: 311420 SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA:SAIS + ÁCIDO GRAXO, TIPO:COM ALVEJANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM PERFUME, PESO:200 G, FORMATO:RETANGULAR	PACOTE C/ 5 UND	800
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 200; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 50; Secretaria Municipal de Saúde - 300; Secretaria Municipal de Educação - 250;		
52	COD: 324827 SABÃO PÓ, APLICAÇÃO:LIMPEZA GERAL, ASPECTO FÍSICO:PÓ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM DE 1 KG	EMBALAG EM C/ 1KG	3.250
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 400; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 250; Secretaria Municipal de Saúde - 2.000; Secretaria Municipal de Educação - 600;		
53	COD: 292880 SABONETE, ASPECTO FÍSICO:SÓLIDO, PESO:90 G, TIPO:COM PERFUME, FORMATO:RETANGULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM CREME HIDRATANTE E GLICERINADO	UNIDADE	2.960
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 720; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 360; Secretaria Municipal de Saúde - 1.080; Secretaria Municipal de Educação - 800;		
54	COD: 226092 SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:30 L, COR:PRETA, APRESENTAÇÃO:PEÇA ÚNICA, LARGURA:59 CM, ALTURA:62 CM. PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE C/ 10 UND	4.480
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 1.080; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 200; Secretaria Municipal de Saúde - 1.300; Secretaria Municipal de Educação - 1.900;		
56	COD: 226094 SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:100 L, COR:PRETA, APRESENTAÇÃO:PEÇA ÚNICA, LARGURA:80 CM, ALTURA:100 CM. PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE C/ 10 UND	4.330
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 1.080; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 50; Secretaria Municipal de Saúde - 1.300; Secretaria Municipal de Educação - 1.900;		
57	COD: 307429 VASSOURA, MATERIAL CERDAS:NÁILON, MATERIAL CABO:MADEIRA, MATERIAL	UNIDADE	470

	CEPA:PLÁSTICO RESISTENTE, COMPRIMENTO CEPA:10 CM, COMPRIMENTO CERDAS:14 CM, LARGURA CEPA:30 CM, ALTURA CEPA:5 CM, COMPRIMENTO CABO:115 CM		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 100; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 20; Secretaria Municipal de Saúde - 150; Secretaria Municipal de Educação - 200;		
58	COD: 226137 VASSOURA, MATERIAL CERDAS:PIAÇAVA, MATERIAL CABO:MADEIRA, MATERIAL CEPA:MADEIRA CAPA FOLHA FLANGE, COMPRIMENTO CEPA:20 CM, COMPRIMENTO CERDAS:MÍNIMO 9 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM CABO COLADO	UNIDADE	470
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 100; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 20; Secretaria Municipal de Saúde - 150; Secretaria Municipal de Educação - 200;		
59	COD: 446269 VASSOURA, MATERIAL CERDAS PÊLO SINTÉTICO MATERIAL CEPA POLIPROPILENO COMPRIMENTO CEPA 40 CM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA DIÂMETRO CEPA 25 MM	UNIDADE	470
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 100; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 20; Secretaria Municipal de Saúde - 150; Secretaria Municipal de Educação - 200;		

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)

Nº do Pregão Eletrônico: 0042021

Nº do Processo: 0004/2021

Nº da ATA: 004.3/2021

Validade: 09/03/2022

PREÂMBULO

Aos 9 de Março de 2021, a Prefeitura Municipal de Davinópolis, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, inscrita no CNPJ nº 01.616.269/0001-60, com sede na Rua 5, SN, Centro, Davinópolis, Maranhão, neste ato representada por Gessivaldo Oliveira Cavalcante, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, brasileiro, casado(a), portador(a) do CPF nº 005.167.713-02 e do RG nº 184240820015, doravante denominado simplesmente GERENCIADOR, a empresa DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI, CNPJ nº 34.018.819/0001-06, sediada na R PARAIBA, 724, NOVA IMPERATRIZ, Imperatriz, Maranhão, e-mail duarte.distribuidora@outlook.com, neste ato representada por, EDINALDO PINHEIRO DUARTE, BRASILEIRO, Casado(a), portador do CPF nº 272.713.148, RG Nº 1460135 SEP PI, residente e domiciliado na RUA BRASIL, 724B, NOVA IMPERATRIZ, Imperatriz, Maranhão, doravante simplesmente BENEFICIÁRIO, lavram a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo 0000-00-00 que deu origem ao Pregão Eletrônico 0042021, que tem como objeto Registro de Preços para eventual e futura contratação de Empresa para Fornecimentos de Material de Limpeza, **RESOLVEM REGISTRAR PREÇOS,**

observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência da Licitação referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; , da Lei Complementar Federal Nº 123/2006, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

IT E M	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNID.	PREÇO TOTAL
33	COD: 151042 LENÇO DESCARTÁVEL DE PAPEL EM ROLO, 100% FIBRAS NATUR AIS 0,75X50 M	PLU MAX	ROLO 50M	200	R\$ 6,90	R\$ 1.380,00
TOTAL					R\$ 1.380,00	

DOS QUANTITATIVOS POR UNIDADES PARTICIPANTES

33. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO

- 33.1. Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Eletrônico Nº 0042021 e a proposta de preços contendo os preços dos itens acima registrados..

34. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

- 34.1. A vigência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) será de 12 (doze) meses, podendo ser verificado seu termo final o que consta no descritivo VALIDADE informado em seu cabeçalho

35. CLÁUSULA TERCEIRA – GERENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 35.1. O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, através de servidor designado, competindo-lhe:
- 35.1.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações dos produtos ou serviços registrados;
- 35.1.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;
- 35.1.3. Notificar o fornecedor registrado, via fax, telefone ou e-mail, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;
- 35.1.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
- 35.1.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;
- 35.1.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;
- 35.1.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.

- 35.1.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

36. CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS

- 36.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei Nº 8.666/93.
- 36.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei Nº 8.666/93.
- 36.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 36.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 36.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 36.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

37. CLÁUSULA QUINTA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 37.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.
- 37.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 37.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.
- 37.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na presente ATA para esta Prefeitura Municipal e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na mesma para esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

38. CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 38.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 38.1.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;
- 38.1.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- 38.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;
- 38.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;
- 38.1.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado

por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

- 38.1.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

39. CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTRATAÇÃO

- 39.1. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:
 - 39.1.1. Fica reservado a Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.
 - 39.1.2. É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
 - 39.1.3. Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato (Anexo do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

40. CLÁUSULA OITAVA – DO DISPOSIÇÕES FINAIS

- 40.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do Pregão citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;
- 40.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;
- 40.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexado ao instrumento convocatório;
- 40.4. Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico e referência.
- 40.5. Fica eleito a Comarca responsável pela cidade de Davinópolis como Foro para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

Davinópolis – MA, 9 de Março de 2021.

PELA GERENCIADORA

Gessivaldo Oliveira Cavalcante
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PELO BENEFICIÁRIO

EDINALDO PINHEIRO DUARTE
DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI

Secretaria Municipal de Saúde - 60; Secretaria Municipal de Educação - 80;

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS (MA). RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021 DISPENSA Nº 001/2021 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 4º, LEI 13.979/2020 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS (MA) CONTRATADA: M DE O MARTINS - ME – CNPJ 11.378.126/0001-10 VALOR: R\$ 17.250,00 (dezessete mil duzentos e cinquenta reais). OBJETO: aquisição de teste para detecção de COVID19 IGG/IGM, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Davinópolis (MA) na prevenção ao novo Coronavírus - Covid19. Estando presente o interesse público na contratação que deu ensejo à instauração do processo, ratifico a contratação por Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 4º da Lei 13.979/2020, pelos seus próprios fundamentos, em conformidade, ainda, com o Parecer da Assessoria Jurídica. Davinópolis (MA), 28 de janeiro de 2021. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS (MA). RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021SEDES DISPENSA Nº 006/2021 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 4º, LEI 13.979/2020 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS (MA) CONTRATADA: D. DOS R. MARINHO INDUSTRIA E COMERCIO – CNPJ: 04789.688/0001-91 VALOR: 7.060,00 (sete mil e sessenta reais). OBJETO: A aquisição de máscaras e coletes em malha para uso dos funcionários da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Davinópolis MA, na prevenção ao novo Coronavírus - Covid19, nos termos do artigo 4º da Lei 13.979/2020, pelos seus próprios fundamentos, em conformidade, ainda, com o Parecer da Assessoria Jurídica. Davinópolis (MA), 09 de março de 2021. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL
33	COD: 151042 LENÇO DESCARTÁVEL DE PAPEL EM ROLO, 100% FIBRAS NATURAIS 0,75X50M	ROLO 50M	200
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 40; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 20;		

Estado do Maranhão
Município de Davinópolis

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Terceiros

Secretaria Municipal de Administração
Rua. Cinco – S/N – Centro – Davinópolis – MA
Cep: 65927-000, Fone: (99) 3015-6703
Diário.oficiaieletronico@davinopolis.ma.gov.br

Raimundo Nonato de Almeida dos Santos
Prefeito Municipal

Gessivaldo Oliveira Cavalcante
Secretario Municipal de Administração

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário Eletrônico por e-mail;
- b) Medida da página – 17 cm de largura e 25 cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do e-mail enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

Informações: (99) 3015-6703

Assinatura Digital